

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento
Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento
Pregão Eletrônico - 027/2022

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
07/12/2022 08:13	07/12/2022 10:00	14/12/2022 10:00	19/12/2022 10:00	19/12/2022 10:01

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT E CONVENCIONAL DE 7 À 12 BTUS. INSTALAÇÕES DE ACORDO COM FABRICANTE, OBEDECENDO LIMITE MÁXIMO E MÍNIMO DE LINHA FRIGORÍFICA, PROCEDIMENTO DE PRESSURIZAÇÃO COM NITROGÊNIO, EVACUAÇÃO A 500 MICRONS OU 29.9 IN/HG MERCÚRIO, PROCEDIMENTO DE SUPERAQUECIMENTO E BALANCEAMENTO GERAL DO CONDICIONADOR DE AR. DEVERÁ ESTAR INCLUSO: - KIT INSTALAÇÃO PADRÃO - 03 METROS LINHA FRIGORÍFICA COM ISOLAMENTO TÉRMICO E CONEXÕES. - 03 METROS DE CABO DE COMANDO ELÉTRICO PP4/2,5MM - SUPORTE CONDENSADOR METAL COM KIT DE AMORTECIMENTO E TRAVAMENTO. - CARGA DE NITROGÊNIO - DRENAGEM - PARAFUSOS, BUCHAS E ABRAÇADEIRAS - TERMINAIS ELÉTRICOS 2,5MM - SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO - GARANTIA TOTAL DOS SERVIÇOS PRESTADOS.	695,00	70	SVÇ	Homologado
0002	INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT E CONVENCIONAL DE 18 À 36 BTUS. INSTALAÇÕES DE ACORDO COM FABRICANTE, OBEDECENDO LIMITE MÁXIMO E MÍNIMO DE LINHA FRIGORÍFICA, PROCEDIMENTO DE PRESSURIZAÇÃO COM NITROGÊNIO, EVACUAÇÃO A 500 MICRONS OU 29.9 IN/HG MERCÚRIO, PROCEDIMENTO DE SUPERAQUECIMENTO E BALANCEAMENTO GERAL DO CONDICIONADOR DE AR. DEVERÁ ESTAR INCLUSO: - KIT INSTALAÇÃO PADRÃO - 03 METROS LINHA FRIGORÍFICA COM ISOLAMENTO TÉRMICO E CONEXÕES. - 03 METROS DE CABO DE COMANDO ELÉTRICO PP4/2,5MM - SUPORTE CONDENSADOR METAL COM KIT DE AMORTECIMENTO E TRAVAMENTO. - CARGA DE NITROGÊNIO - DRENAGEM - PARAFUSOS, BUCHAS E ABRAÇADEIRAS - TERMINAIS ELÉTRICOS 2,5MM - SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO - GARANTIA TOTAL DOS SERVIÇOS PRESTADOS.	882,33	400	SVÇ	Homologado
0003	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT E CONVENCIONAL DE 7 À 12 BTUS, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DANIFICADAS DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO POR PEÇAS NOVAS (COM RELAÇÃO DE PEÇAS SUBSTITUÍDAS). SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E DE MÃO DE OBRA, COMPREENDENDO LIMPEZA GERAL DO EQUIPAMENTO E SERVIÇOS COMO DESINSTALAR A EVAPORADORA E CONDENSADORA, LAVAR OS EQUIPAMENTOS PEÇAS POR PEÇAS E LUBRIFICÁ-LAS, MONTAR NOVAMENTE E INSTALAR NO SEU DEVIDO LUGAR DE ORIGEM. VERIFICAR E REPARAR A ISOLAÇÃO TÉRMICA DOS TUBOS COM ISOTUBO ANTICHAMAS E FITAS PVC. REALIZAR TESTE DE PRESSÃO NO APARELHO; VERIFICAR E RESOLVER VIBRAÇÕES, RUÍDOS, TANTO DA EVAPORADORA QUANTO DA CONDENSADORA, MOTORES E COMPRESSOR, CORRIGIR VAZAMENTOS, REALIZAR SOLDAS E APLICAÇÃO DE ANTIBACTERICIDA.	449,67	300	SVÇ	Homologado



0004	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT E CONVENCIONAL DE 18 À 36 BTUS, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DANIFICADAS DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO POR PEÇAS NOVAS (COM RELAÇÃO DE PEÇAS SUBSTITUÍDAS). SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E DE MÃO DE OBRA, COMPREENDENDO LIMPEZA GERAL DO EQUIPAMENTO E SERVIÇOS COMO DESINSTALAR A EVAPORADORA E CONDENSADORA, LAVAR OS EQUIPAMENTOS PEÇAS POR PEÇAS E LUBRIFICÁ-LAS, MONTAR NOVAMENTE E INSTALAR NO SEU DEVIDO LUGAR DE ORIGEM. VERIFICAR E REPARAR A ISOLAÇÃO TÉRMICA DOS TUBOS COM ISOTUBO ANTICHAMAS E FITAS PVC. REALIZAR TESTE DE PRESSÃO NO APARELHO; VERIFICAR E RESOLVER VIBRAÇÕES, RUÍDOS, TANTO DA EVAPORADORA QUANTO DA CONDENSADORA, MOTORES E COMPRESSOR, CORRIGIR VAZAMENTOS, REALIZAR SOLDAS E APLICAÇÃO DE ANTIBACTERICIDA.	683,00	240 SVÇ	Homologado
0005	SERVIÇOS DE DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT E CONVENCIONAL DE 7 À 12 BTUS, INCLUINDO SERVIÇOS DE DESMONTAGEM, HIGIENIZAÇÃO E DESCONTAMINAÇÃO GERAL DE UNIDADES CORREÇÃO VAZAMENTO HIDRÁULICO, CARGA DE FLUÍDO, LIMPEZA CIRCUITO REFRIGERAÇÃO.	399,67	40 SVÇ	Homologado
0006	SERVIÇOS DE DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT E CONVENCIONAL DE 18 À 36 BTUS, INCLUINDO SERVIÇOS DE DESMONTAGEM, HIGIENIZAÇÃO E DESCONTAMINAÇÃO GERAL DE UNIDADES CORREÇÃO VAZAMENTO HIDRÁULICO, CARGA DE FLUÍDO, LIMPEZA CIRCUITO REFRIGERAÇÃO.	572,33	30 SVÇ	Homologado
0007	REPARO DE GELADEIRA, FREEZER E BEBEDOURO, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DANIFICADAS DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO POR PEÇAS NOVAS (COM RELAÇÃO DE PEÇAS SUBSTITUÍDAS)	415,00	40 SVÇ	Homologado
0008	RECARGA DE GÁS EM GELADEIRAS, FREEZER, BEBEDOURO	469,67	50 SVÇ	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
07/12/2022 - 08:13	EDITAL PE 27-2022 - 2ª CHAMADA.pdf
19/12/2022 - 12:35	DISTANCIA - AREIA BRANCA A CAIÇARA DO RIO DO VENTO.pdf
19/12/2022 - 12:58	DISTANCIA - CAMPO BOM A CAIÇARA DO RIO DO VENTO.pdf
19/12/2022 - 13:04	DISTANCIA - CAUCAIA A CAIÇARA DO RIO DO VENTO.pdf
19/12/2022 - 13:07	DISTANCIA - DOURADOS A CAIÇARA DO RIO DO VENTO.pdf
19/12/2022 - 13:18	QUEIROZ ELETRICA E AR CONDICIONADO EIRELI - Arquivo recebido.pdf
19/12/2022 - 13:34	DISTANCIA - NATAL A CAIÇARA DO RIO DO VENTO - EMPRESA ESMERALDA.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
19/12/2022 - 10:52	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,2,3,4,5 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/12/2022 - 10:52	Documentos solicitados para o processo 027/2022	Foram solicitadas diligências nos itens 6,7,8 do processo 027/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
--------	---------	------------	--------	-------------------	---------------------	------------	-------------



0001	<p>Instalação de aparelhos de ar condicionado Split convencional de 7 à 12 BTUS. Instalações de acordo com fabricante, obedecendo limite máximo e mínimo de linha frigorífica, procedimento de pressurização com nitrogênio, evacuação a 500 microns ou 29,9 in/hg mercúrio, procedimento de superaquecimento e balanceamento geral do condicionador de ar. Deverá estar incluso: - kit instalação padrão - 03 metros linha frigorífica com isolamento térmico e conexões. - 03 metros de cabo de comando elétrico PP4/2,5mm - suporte condensador metal com kit de amortecimento e travamento. - Carga de Nitrogênio - Drenagem - parafusos, buchas e abraçadeiras - terminais elétricos 2,5mm - serviço técnico especializado - garantia total dos serviços prestados.</p>	ESMERALDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	SERVIÇO	SERVIÇO	690,00	70	48.300,00
0002	<p>Instalação de aparelhos de ar condicionado Split convencional de 18 à 36 BTUS. Instalações de acordo com fabricante, obedecendo limite máximo e mínimo de linha frigorífica, procedimento de pressurização com nitrogênio, evacuação a 500 microns ou 29,9 in/hg mercúrio, procedimento de superaquecimento e balanceamento geral do condicionador de ar. Deverá estar incluso: - kit instalação padrão - 03 metros linha frigorífica com isolamento térmico e conexões. - 03 metros de cabo de comando elétrico PP4/2,5mm - suporte condensador metal com kit de amortecimento e travamento. - Carga de Nitrogênio - Drenagem - parafusos, buchas e abraçadeiras - terminais elétricos 2,5mm - serviço técnico especializado - garantia total dos serviços prestados.</p>	ESMERALDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	SERVIÇO	SERVIÇO	840,00	400	336.000,00



0003	Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de aparelhos de ar condicionado Split e convencional de 7 à 12 BTUS, com fornecimento e substituição de peças danificadas do sistema de refrigeração por peças novas (com relação de peças substituídas). Serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de material e de mão de obra, compreendendo Limpeza geral do equipamento e serviços como Desinstalar a Evaporadora e Condensadora, lavar os equipamentos peças por peças e lubrificá-las, montar novamente e instalar no seu devido lugar de origem. Verificar e reparar a isolação térmica dos tubos com Isotubo antichamas e fitas PVC. Realizar teste de pressão no aparelho; Verificar e resolver vibrações, ruídos, tanto da Evaporadora quanto da Condensadora, motores e compressor, corrigir vazamentos, realizar soldas e aplicação de antibactericida.	ESMERALDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	SERVIÇO	SERVIÇO	440,00	300	132.000,00
0004	Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de aparelhos de ar condicionado Split e convencional de 18 à 36 BTUS, com fornecimento e substituição de peças danificadas do sistema de refrigeração por peças novas (com relação de peças substituídas). Serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de material e de mão de obra, compreendendo Limpeza geral do equipamento e serviços como Desinstalar a Evaporadora e Condensadora, lavar os equipamentos peças por peças e lubrificá-las, montar novamente e instalar no seu devido lugar de origem. Verificar e reparar a isolação térmica dos tubos com Isotubo antichamas e fitas PVC. Realizar teste de pressão no aparelho; Verificar e resolver vibrações, ruídos, tanto da Evaporadora quanto da Condensadora, motores e compressor, corrigir vazamentos, realizar soldas e aplicação de antibactericida.	ESMERALDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	SERVIÇO	SERVIÇO	670,00	240	160.800,00
0005	Serviços de Desinstalação de ar condicionado Split e convencional de 7 à 12 BTUS, incluindo serviços de desmontagem, higienização e descontaminação geral de unidades correção vazamento hidráulico, carga de fluido, limpeza circuito refrigeração.	ESMERALDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	SERVIÇO	SERVIÇO	330,00	40	13.200,00



0006	Serviços de Desinstalação de ar condicionado Split e convencional de 18 à 36 BTUS, incluindo serviços de desmontagem, higienização e descontaminação geral de unidades correção vazamento hidráulico, carga de fluido, limpeza circuito refrigeração.	ESMERALDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	SERVIÇO	SERVIÇO	410,00	30	12.300,00
0007	Reparo de geladeira, freezer e bebedouro, com fornecimento e substituição de peças danificadas do sistema de refrigeração por peças novas (com relação de peças substituídas)	ESMERALDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	SERVIÇO	SERVIÇO	270,00	40	10.800,00
0008	Recarga de gás em Geladeiras, freezer, bebedouro	ESMERALDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	SERVIÇO	SERVIÇO	410,00	50	20.500,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Instalação de aparelhos de ar condicionado Split e convencional de 7 à 12 BTUS. Instalações de acordo com fabricante, obedecendo limite máximo e mínimo de linha frigorífica, procedimento de pressurização com nitrogênio, evacuação a 500 microns ou 29,9 in/hg mercúrio, procedimento de superaquecimento e balanceamento geral do condicionador de ar. Deverá estar incluso: - kit instalação padrão - 03 metros linha frigorífica com isolamento térmico e conexões. - 03 metros de cabo de comando elétrico PP4/2,5mm - suporte condensador metal com kit de amortecimento e travamento. - Carga de Nitrogênio - Drenagem - parafusos, buchas e abraçadeiras - terminais elétricos 2,5mm - serviço técnico especializado - garantia total dos serviços prestados.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ESMERALDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.044.149/0001-30	17/12/2022 - 10:19:35	SERVIÇO	SERVIÇO	70	R\$ 750,00	R\$ 52.500,00	Sim
QUEIROZ ELETRICA E AR CONDICIONADO EIRELI	18.759.261/0001-55	17/12/2022 - 12:37:31	N/C	N/C	70	R\$ 800,00	R\$ 56.000,00	Sim
GERSON LIMA DA SILVA 01202031463	36.692.104/0001-51	18/12/2022 - 12:46:09	Serviço - Instalação de aparelhos de ar.	Serviço - Instalação de aparelhos de ar.	70	R\$ 2.000,00	R\$ 140.000,00	Sim
A I DA SILVA COMERCIO E SERVICO	23.676.320/0001-61	18/12/2022 - 14:08:46	SERV	SERV	70	R\$ 520,00	R\$ 36.400,00	Sim
GRM CLIMATIZACAO COMERCIO E INSTALACAO DE AR CONDICIONADO EIRELI	26.121.980/0001-74	19/12/2022 - 08:01:14	proprio	proprio	70	R\$ 2.000,00	R\$ 140.000,00	Sim
RSA NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	32.082.658/0001-86	19/12/2022 - 08:24:05	SERVIÇOS	SERVIÇOS	70	R\$ 690,00	R\$ 48.300,00	Sim
NATANAEL RODRIGUES DA SILVA 01682401499	41.460.917/0001-56	19/12/2022 - 08:37:34	Serviço	Serviço	70	R\$ 570,00	R\$ 39.900,00	Sim
INFO MIX MULT SERVIÇOS EIRELI	21.408.538/0001-00	19/12/2022 - 08:56:27	Serviço	Não se aplica	70	R\$ 300,00	R\$ 21.000,00	Sim
THERCOM INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES ELETRICAS LTDA	13.677.008/0001-39	19/12/2022 - 09:19:00	SPLIT	outros	70	R\$ 580,00	R\$ 40.600,00	Sim



0002 - Instalação de aparelhos de ar condicionado Split e convencional de 18 à 36 BTUS. Instalações de acordo com fabricante, obedecendo limite máximo e mínimo de linha frigorífica, procedimento de pressurização com nitrogênio, evacuação a 500 microns ou 29,9 in/hg mercúrio, procedimento de superaquecimento e balanceamento geral do condicionador de ar. Deverá estar incluso: - kit instalação padrão - 03 metros linha frigorífica com isolamento térmico e conexões. - 03 metros de cabo de comando elétrico PP4/2,5mm - suporte condensador metal com kit de amortecimento e travamento. - Carga de Nitrogênio - Drenagem - parafusos, buchas e abraçadeiras - terminais elétricos 2,5mm - serviço técnico especializado - garantia total dos serviços prestados.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ESMERALDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.044.149/0001-30	17/12/2022 - 10:20:07	SERVIÇO	SERVIÇO	400	R\$ 850,00	R\$ 340.000,00	Sim
QUEIROZ ELETRICA E AR CONDICIONADO EIRELI	18.759.261/0001-55	17/12/2022 - 12:37:30	N/C	N/C	400	R\$ 1.100,00	R\$ 440.000,00	Sim
GERSON LIMA DA SILVA 01202031463	36.692.104/0001-51	18/12/2022 - 12:46:44	Serviço - Instalação de aparelhos de ar.	Serviço - Instalação de aparelhos de ar.	400	R\$ 3.000,00	R\$ 1.200.000,00	Sim
A I DA SILVA COMERCIO E SERVICO	23.676.320/0001-61	18/12/2022 - 14:10:13	SERV	SERV	400	R\$ 690,00	R\$ 276.000,00	Sim
GRM CLIMATIZACAO COMERCIO E INSTALACAO DE AR CONDICIONADO EIRELI	26.121.980/0001-74	19/12/2022 - 08:01:15	proprio	proprio	400	R\$ 2.500,00	R\$ 1.000.000,00	Sim
RSA NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	32.082.658/0001-86	19/12/2022 - 08:24:58	SERVIÇOS	SERVIÇOS	400	R\$ 880,00	R\$ 352.000,00	Sim
NATANAEL RODRIGUES DA SILVA 01682401499	41.460.917/0001-56	19/12/2022 - 08:37:31	Serviço	Serviço	400	R\$ 720,00	R\$ 288.000,00	Sim
INFO MIX MULT SERVIÇOS EIRELI	21.408.538/0001-00	19/12/2022 - 08:56:27	Serviço	Não se aplica	400	R\$ 500,00	R\$ 200.000,00	Sim
THERCOM INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES ELETRICAS LTDA	13.677.008/0001-39	19/12/2022 - 09:20:08	SPLIT	outros	400	R\$ 1.015,00	R\$ 406.000,00	Sim

0003 - Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de aparelhos de ar condicionado Split e convencional de 7 à 12 BTUS, com fornecimento e substituição de peças danificadas do sistema de refrigeração por peças novas (com relação de peças substituídas). Serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de material e de mão de obra, compreendendo Limpeza geral do equipamento e serviços como Desinstalar a Evaporadora e Condensadora, lavar os equipamentos peças por peças e lubrificá-las, montar novamente e instalar no seu devido lugar de origem. Verificar e reparar a isolamento térmica dos tubos com Isotubo antichamas e fitas PVC. Realizar teste de pressão no aparelho; Verificar e resolver vibrações, ruídos, tanto da Evaporadora quanto da Condensadora, motores e compressor, corrigir vazamentos, realizar soldas e aplicação de antibactericida.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ESMERALDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.044.149/0001-30	17/12/2022 - 10:20:46	SERVIÇO	SERVIÇO	300	R\$ 500,00	R\$ 150.000,00	Sim
QUEIROZ ELETRICA E AR CONDICIONADO EIRELI	18.759.261/0001-55	17/12/2022 - 12:37:30	N/C	N/C	300	R\$ 600,00	R\$ 180.000,00	Sim
GERSON LIMA DA SILVA 01202031463	36.692.104/0001-51	18/12/2022 - 13:04:48	Serviços de Manutenção	Serviços de Manutenção	300	R\$ 2.000,00	R\$ 600.000,00	Sim
A I DA SILVA COMERCIO E SERVICO	23.676.320/0001-61	18/12/2022 - 15:54:00	SERV	SERV	300	R\$ 560,00	R\$ 168.000,00	Sim
GRM CLIMATIZACAO COMERCIO E INSTALACAO DE AR CONDICIONADO EIRELI	26.121.980/0001-74	19/12/2022 - 08:01:15	proprio	proprio	300	R\$ 1.500,00	R\$ 450.000,00	Sim
RSA NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	32.082.658/0001-86	19/12/2022 - 08:25:41	SERVIÇOS	SERVIÇOS	300	R\$ 449,00	R\$ 134.700,00	Sim
NATANAEL RODRIGUES DA SILVA 01682401499	41.460.917/0001-56	19/12/2022 - 08:37:28	Serviço	Serviço	300	R\$ 180,00	R\$ 54.000,00	Sim
INFO MIX MULT SERVIÇOS EIRELI	21.408.538/0001-00	19/12/2022 - 08:56:27	Serviço	Não se aplica	300	R\$ 200,00	R\$ 60.000,00	Sim
THERCOM INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES ELETRICAS LTDA	13.677.008/0001-39	19/12/2022 - 09:20:48	SPLIT	outros	300	R\$ 362,50	R\$ 108.750,00	Sim



0004 - Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de aparelhos de ar condicionado Split e convencional de 18 à 36 BTUS, com fornecimento e substituição de peças danificadas do sistema de refrigeração por peças novas (com relação de peças substituídas). Serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de material e de mão de obra, compreendendo Limpeza geral do equipamento e serviços como Desinstalar a Evaporadora e Condensadora, lavar os equipamentos peças por peças e lubrificá-las, montar novamente e instalar no seu devido lugar de origem. Verificar e reparar a isolação térmica dos tubos com Isotubo antichamas e fitas PVC. Realizar teste de pressão no aparelho; Verificar e resolver vibrações, ruídos, tanto da Evaporadora quanto da Condensadora, motores e compressor, corrigir vazamentos, realizar soldas e aplicação de antibactericida.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ESMERALDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.044.149/0001-30	17/12/2022 - 10:21:19	SERVIÇO	SERVIÇO	240	R\$ 750,00	R\$ 180.000,00	Sim
QUEIROZ ELETRICA E AR CONDICIONADO EIRELI	18.759.261/0001-55	17/12/2022 - 12:37:30	N/C	N/C	240	R\$ 900,00	R\$ 216.000,00	Sim
GERSON LIMA DA SILVA 01202031463	36.692.104/0001-51	18/12/2022 - 13:04:51	Serviços de Manutenção	Serviços de Manutenção	240	R\$ 3.000,00	R\$ 720.000,00	Sim
A I DA SILVA COMERCIO E SERVICIO	23.676.320/0001-61	18/12/2022 - 15:54:59	SERV	SERV	240	R\$ 780,00	R\$ 187.200,00	Sim
GRM CLIMATIZACAO COMERCIO E INSTALACAO DE AR CONDICIONADO EIRELI	26.121.980/0001-74	19/12/2022 - 08:01:16	proprio	proprio	240	R\$ 2.000,00	R\$ 480.000,00	Sim
RSA NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	32.082.658/0001-86	19/12/2022 - 08:26:27	SERVIÇOS	SERVIÇOS	240	R\$ 680,00	R\$ 163.200,00	Sim
NATANAEL RODRIGUES DA SILVA 01682401499	41.460.917/0001-56	19/12/2022 - 08:37:24	Serviço	Serviço	240	R\$ 225,00	R\$ 54.000,00	Sim
INFO MIX MULT SERVIÇOS EIRELI	21.408.538/0001-00	19/12/2022 - 08:56:27	Serviço	Não se aplica	240	R\$ 300,00	R\$ 72.000,00	Sim
THERCOM INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES ELETRICAS LTDA	13.677.008/0001-39	19/12/2022 - 09:21:20	SPLIT	outros	240	R\$ 580,00	R\$ 139.200,00	Sim

0005 - Serviços de Desinstalação de ar condicionado Split e convencional de 7 à 12 BTUS, incluindo serviços de desmontagem, higienização e descontaminação geral de unidades correção vazamento hidráulico, carga de fluido, limpeza circuito refrigeração.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ESMERALDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.044.149/0001-30	17/12/2022 - 10:21:44	SERVIÇO	SERVIÇO	40	R\$ 350,00	R\$ 14.000,00	Sim
QUEIROZ ELETRICA E AR CONDICIONADO EIRELI	18.759.261/0001-55	17/12/2022 - 12:37:30	N/C	N/C	40	R\$ 450,00	R\$ 18.000,00	Sim
GERSON LIMA DA SILVA 01202031463	36.692.104/0001-51	18/12/2022 - 13:04:53	Serviços de Desinstalação	Serviços de Desinstalação	40	R\$ 1.000,00	R\$ 40.000,00	Sim
A I DA SILVA COMERCIO E SERVICIO	23.676.320/0001-61	18/12/2022 - 15:55:23	SERV	SERV	40	R\$ 150,00	R\$ 6.000,00	Sim
GRM CLIMATIZACAO COMERCIO E INSTALACAO DE AR CONDICIONADO EIRELI	26.121.980/0001-74	19/12/2022 - 08:01:17	proprio	proprio	40	R\$ 550,00	R\$ 22.000,00	Sim
RSA NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	32.082.658/0001-86	19/12/2022 - 08:27:08	SERVIÇOS	SERVIÇOS	40	R\$ 399,00	R\$ 15.960,00	Sim
NATANAEL RODRIGUES DA SILVA 01682401499	41.460.917/0001-56	19/12/2022 - 08:37:17	Serviço	Serviço	40	R\$ 150,00	R\$ 6.000,00	Sim
INFO MIX MULT SERVIÇOS EIRELI	21.408.538/0001-00	19/12/2022 - 08:56:27	Serviço	Não se aplica	40	R\$ 100,00	R\$ 4.000,00	Sim
THERCOM INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES ELETRICAS LTDA	13.677.008/0001-39	19/12/2022 - 09:21:55	SPLIT	outros	40	R\$ 362,50	R\$ 14.500,00	Sim

0006 - Serviços de Desinstalação de ar condicionado Split e convencional de 18 à 36 BTUS, incluindo serviços de desmontagem, higienização e descontaminação geral de unidades correção vazamento hidráulico, carga de fluido, limpeza circuito refrigeração.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
------------	----------	------	--------	-------------------	------------	-------	-------------	-------------



ESMERALDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.044.149/0001-30	17/12/2022 - 10:22:13	SERVIÇO	SERVIÇO	30	R\$ 450,00	R\$ 13.500,00	Sim
QUEIROZ ELETRICA E AR CONDICIONADO EIRELI	18.759.261/0001-55	17/12/2022 - 12:37:31	N/C	N/C	30	R\$ 450,00	R\$ 13.500,00	Sim
GERSON LIMA DA SILVA 01202031463	36.692.104/0001-51	18/12/2022 - 13:04:24	Serviços de Desinstalação	Serviços de Desinstalação	30	R\$ 1.000,00	R\$ 30.000,00	Sim
A I DA SILVA COMERCIO E SERVICO	23.676.320/0001-61	18/12/2022 - 15:55:41	SERV	SERV	30	R\$ 200,00	R\$ 6.000,00	Sim
GRM CLIMATIZACAO COMERCIO E INSTALACAO DE AR CONDICIONADO EIRELI	26.121.980/0001-74	19/12/2022 - 08:01:19	proprio	proprio	30	R\$ 600,00	R\$ 18.000,00	Sim
RSA NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	32.082.658/0001-86	19/12/2022 - 08:27:42	SERVIÇOS	SERVIÇOS	30	R\$ 570,00	R\$ 17.100,00	Sim
NATANAEL RODRIGUES DA SILVA 01682401499	41.460.917/0001-56	19/12/2022 - 08:37:13	Serviço	Serviço	30	R\$ 210,00	R\$ 6.300,00	Sim
INFO MIX MULT SERVIÇOS EIRELI	21.408.538/0001-00	19/12/2022 - 08:56:27	Serviço	Não se aplica	30	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00	Sim
THERCOM INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES ELETRICAS LTDA	13.677.008/0001-39	19/12/2022 - 09:22:21	SPLIT	outros	30	R\$ 507,50	R\$ 15.225,00	Sim

0007 - Reparo de geladeira, freezer e bebedouro, com fornecimento e substituição de peças danificadas do sistema de refrigeração por peças novas (com relação de peças substituídas)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ESMERALDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.044.149/0001-30	17/12/2022 - 10:22:40	SERVIÇO	SERVIÇO	40	R\$ 300,00	R\$ 12.000,00	Sim
QUEIROZ ELETRICA E AR CONDICIONADO EIRELI	18.759.261/0001-55	17/12/2022 - 12:37:31	N/C	N/C	40	R\$ 650,00	R\$ 26.000,00	Sim
GERSON LIMA DA SILVA 01202031463	36.692.104/0001-51	18/12/2022 - 13:04:10	Serviços de Manutenção	Serviços de Manutenção	40	R\$ 1.500,00	R\$ 60.000,00	Sim
RSA NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	32.082.658/0001-86	19/12/2022 - 08:30:03	SERVIÇOS	SERVIÇOS	40	R\$ 400,00	R\$ 16.000,00	Sim
NATANAEL RODRIGUES DA SILVA 01682401499	41.460.917/0001-56	19/12/2022 - 08:37:21	Serviço	Serviço	40	R\$ 225,00	R\$ 9.000,00	Sim
INFO MIX MULT SERVIÇOS EIRELI	21.408.538/0001-00	19/12/2022 - 08:56:27	Serviço	Não se aplica	40	R\$ 200,00	R\$ 8.000,00	Sim

0008 - Recarga de gás em Geladeiras, freezer, bebedouro

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ESMERALDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.044.149/0001-30	17/12/2022 - 10:23:11	SERVIÇO	SERVIÇO	50	R\$ 450,00	R\$ 22.500,00	Sim
QUEIROZ ELETRICA E AR CONDICIONADO EIRELI	18.759.261/0001-55	17/12/2022 - 12:37:31	N/C	N/C	50	R\$ 300,00	R\$ 15.000,00	Sim
GERSON LIMA DA SILVA 01202031463	36.692.104/0001-51	18/12/2022 - 13:03:46	Serviços de Manutenção	Serviços de Manutenção	50	R\$ 1.000,00	R\$ 50.000,00	Sim
RSA NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	32.082.658/0001-86	19/12/2022 - 08:31:20	SERVIÇOS	SERVIÇOS	50	R\$ 460,00	R\$ 23.000,00	Sim
NATANAEL RODRIGUES DA SILVA 01682401499	41.460.917/0001-56	19/12/2022 - 08:37:07	Serviço	Serviço	50	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00	Sim
INFO MIX MULT SERVIÇOS EIRELI	21.408.538/0001-00	19/12/2022 - 08:56:27	Serviço	Não se aplica	50	R\$ 250,00	R\$ 12.500,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
GRM CLIMATIZACAO COMERCIO E INSTALACAO DE AR CONDICIONADO EIRELI	26.121.980/0001-74	60 dias
GERSON LIMA DA SILVA 01202031463	36.692.104/0001-51	90 dias



INFO MIX MULT SERVIÇOS EIRELI	21.408.538/0001-00	060 dias
A I DA SILVA COMERCIO E SERVICO	23.676.320/0001-61	60 dias
THERCOM INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES ELETRICAS LTDA	13.677.008/0001-39	60 dias
ESMERALDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.044.149/0001-30	60 dias
QUEIROZ ELETRICA E AR CONDICIONADO EIRELI	18.759.261/0001-55	60 dias
NATANAEL RODRIGUES DA SILVA 01682401499	41.460.917/0001-56	60 dias
RSA NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	32.082.658/0001-86	60 dias

Lances Enviados

0001 - Instalação de aparelhos de ar condicionado Split e convencional de 7 à 12 BTUS. Instalações de acordo com fabricante, obedecendo limite máximo e mínimo de linha frigorífica, procedimento de pressurização com nitrogênio, evacuação a 500 microns ou 29,9 in/hg mercúrio, procedimento de superaquecimento e balanceamento geral do condicionador de ar. Deverá estar incluso: - kit instalação padrão - 03 metros linha frigorífica com isolamento térmico e conexões. - 03 metros de cabo de comando elétrico PP4/2,5mm - suporte condensador metal com kit de amortecimento e travamento. - Carga de Nitrogênio - Drenagem - parafusos, buchas e abraçadeiras - terminais elétricos 2,5mm - serviço técnico especializado - garantia total dos serviços prestados.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/12/2022 - 10:19:35	750,00 (proposta)	24.044.149/0001-30 - ESMERALDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Válido
17/12/2022 - 12:37:31	800,00 (proposta)	18.759.261/0001-55 - QUEIROZ ELETRICA E AR CONDICIONADO EIRELI	Cancelado - A licitante QUEIROZ ELETRICA E AR CONDICIONADO EIRELI deixou de remeter documentação de habilitação, remetendo um link de atalho no lugar de sua documentação, e ainda, a empresa está fora do Raio limite, haja vista que sua sede é no Município de Dourado/MS 3454km. 19/12/2022 13:21:12
18/12/2022 - 12:46:09	2.000,00 (proposta)	36.692.104/0001-51 - GERSON LIMA DA SILVA 01202031463	Cancelado - GERSON LIMA DA SILVA 01202031463 - A licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 5. DA HABILITAÇÃO, subitem II, ao não remeter a certidão do TCU em nome do sócio majoritário. Ainda no item, agora no subitem V, deixando de enviar a Certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV. No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D" (Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. 19/12/2022 12:30:06
18/12/2022 - 14:08:46	520,00 (proposta)	23.676.320/0001-61 - A I DA SILVA COMERCIO E SERVICO	Cancelado - A licitante está enquadrada na vedação expressa no item 3. DA PARTICIPAÇÃO, subitem 3.5.8, onde está expresso que NÃO PODERÃO PARTICIPAR DO CERTAME interessadas que não possuam estrutura/oficina em um raio máximo de 100 km do Município de CRV. A licitante tem sua sede no Município de Areia Branca/RN, logo, a distância entre a sede da licitante e Caiçara é de 204km na menor distância, e de 222,9 km na Rodovia principal, ou seja, na menor distância entre a sede da empresa e o nosso Município está mais que o dobro do raio máximo estabelecido e dessa forma está fora do perímetro tratado no edital. Cumpre registrar que a exigência foi tratada de maneira clara no edital, não podendo a licitante alegar desconhecimento. Além desse fator, registre-se que a licitante deixou de atender ao edital do item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, no subitem III, alínea "C", referente a relação de compromissos assumidos, seus índices e justificativas. Onde a alínea trata que para os casos onde a diferença entre a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e a declaração apresentada seja maior que 10% (dez por cento) positivo ou negativo em relação à receita bruta, o licitante deverá apresentar justificativas. Conforme se verifica no documento apresentado para atender a exigência, a licitante apresentou um índice incompatível com as informações do seu balanço, onde temos o faturamento bruto da empresa em R\$ 245.896,32 e o total de contratos em R\$ 441.095,50, logo a equação necessária a atender ao edital seria: ((faturamento bruto) 245896,32 - (total dos contratos) 441095,5)*100/ (total dos contratos) 441095,5, no qual o índice final será -44,25%, divergindo da informação apresentada pela licitante que foi -0,079%, logo, a licitante apresentou informação em desacordo e consequentemente, deixou de apresentar as justificativas obrigatórias para seu índice está fora da faixa de dispensa de justificativa e assim deixou de atender ao edital. Desse modo, pelas razões apontadas a empresa será inabilitada. 19/12/2022 12:44:31



19/12/2022 - 08:01:14	2.000,00 (proposta)	26.121.980/0001-74 - GRM CLIMATIZACAO COMERCIO E INSTALACAO DE AR CONDICIONADO EIRELI	Cancelado - GRM CLIMATIZACAO COMERCIO E INSTALACAO DE AR CONDICIONADO EIRELI - A licitante está enquadrada na vedação expressa no item 3. DA PARTICIPAÇÃO, subitem 3.5.8, onde está expresso que NÃO PODERÃO PARTICIPAR DO CERTAME interessadas que não possuam estrutura/oficina em um raio máximo de 100 km do Município de CRV. A licitante tem sua sede no Município de Santo Antônio do Campo Bom/RS, logo, a distancia entre a sede da licitante e Caiçara é de 4.036 km, logo, está fora do raio máximo estabelecido. Além disso, a licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 5. DA HABILITAÇÃO, subitem II, ao não remeter a certidão do TCU em nome do sócio majoritário. Ainda no item, agora no subitem V, deixando de enviar a Certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV. No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D" (Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. 19/12/2022 12:59:19
19/12/2022 - 08:24:05	690,00 (proposta)	32.082.658/0001-86 - RSA NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - RSA NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA - A licitante não anexou NENHUM documento de habilitação, sendo inabilitada imediatamente. Essa conduta será encaminhada para avaliação de sanções. 19/12/2022 11:51:25
19/12/2022 - 08:37:34	570,00 (proposta)	41.460.917/0001-56 - NATANAEL RODRIGUES DA SILVA 01682401499	Cancelado - NATANAEL RODRIGUES DA SILVA 01682401499 - A licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D" (Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. No item 8.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, subitem III, que trata do envio dos atestados de capacidade técnica, onde no caso dos atestados emitidos por pessoa jurídica de direito privado se exige a autenticação da assinatura do emitente, o que não foi apresentado, estando sua assinatura sem reconhecimento/autenticação, e ainda, com data de emissão em conflito com o período atestado pela prestação de serviços. 19/12/2022 11:46:35
19/12/2022 - 08:56:27	300,00 (proposta)	21.408.538/0001-00 - INFO MIX MULT SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - INFO MIX MULT SERVIÇOS EIRELI - A licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 5. DA HABILITAÇÃO, subitem II, ao não remeter a certidão do TCU em nome do sócio majoritário. Ainda no item, agora no subitem V, deixando de enviar a Certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV. No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D" (Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. 19/12/2022 11:45:55
19/12/2022 - 09:19:00	580,00 (proposta)	13.677.008/0001-39 - THERCOM INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES ELETRICAS LTDA	Cancelado - THERCOM INSTALACOES E MANUTENCOES ELETRICAS LTDA - A licitante está enquadrada na vedação expressa no item 3. DA PARTICIPAÇÃO, subitem 3.5.8, onde está expresso que NÃO PODERÃO PARTICIPAR DO CERTAME interessadas que não possuam estrutura/oficina em um raio máximo de 100 km do Município de CRV. A licitante tem sua sede no Município de Caucaia/CE, logo, a distancia entre a sede da licitante e Caiçara é de 433 km, logo, está fora do raio máximo estabelecido. Além disso, a licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 5. DA HABILITAÇÃO, subitem II, ao não remeter a certidão do TCU em nome do sócio majoritário. Ainda no item, agora no subitem V, deixando de enviar a Certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV. No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D" (Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. 19/12/2022 13:11:07
19/12/2022 - 10:13:37	400,00	32.082.658/0001-86 - RSA NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - RSA NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA - A licitante não anexou NENHUM documento de habilitação, sendo inabilitada imediatamente. Essa conduta será encaminhada para avaliação de sanções. 19/12/2022 11:51:25
19/12/2022 - 10:14:44	380,00	41.460.917/0001-56 - NATANAEL RODRIGUES DA SILVA 01682401499	Cancelado - NATANAEL RODRIGUES DA SILVA 01682401499 - A licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D" (Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. No item 8.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, subitem III, que trata do envio dos atestados de capacidade técnica, onde no caso dos atestados emitidos por pessoa jurídica de direito privado se exige a autenticação da assinatura do emitente, o que não foi apresentado, estando sua assinatura sem reconhecimento/autenticação, e ainda, com data de emissão em conflito com o período atestado pela prestação de serviços. 19/12/2022 11:46:35



19/12/2022 - 10:14:53	299,99	36.692.104/0001-51 - GERSON LIMA DA SILVA 01202031463	Cancelado - GERSON LIMA DA SILVA 01202031463 - A licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 5. DA HABILITAÇÃO, subitem II, ao não remeter a certidão do TCU em nome do sócio majoritário. Ainda no item, agora no subitem V, deixando de enviar a Certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV. No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D" (Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. 19/12/2022 12:30:06
19/12/2022 - 10:15:54	298,00	21.408.538/0001-00 - INFO MIX MULT SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - INFO MIX MULT SERVIÇOS EIRELI - A licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 5. DA HABILITAÇÃO, subitem II, ao não remeter a certidão do TCU em nome do sócio majoritário. Ainda no item, agora no subitem V, deixando de enviar a Certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV. No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D" (Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. 19/12/2022 11:45:55
19/12/2022 - 10:17:21	740,00	24.044.149/0001-30 - ESMERALDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Válido
19/12/2022 - 10:17:59	999,00	26.121.980/0001-74 - GRM CLIMATIZACAO COMERCIO E INSTALACAO DE AR CONDICIONADO EIRELI	Cancelado - GRM CLIMATIZACAO COMERCIO E INSTALACAO DE AR CONDICIONADO EIRELI - A licitante está enquadrada na vedação expressa no item 3. DA PARTICIPAÇÃO, subitem 3.5.8, onde está expresso que NÃO PODERÃO PARTICIPAR DO CERTAME interessadas que não possuam estrutura/oficina em um raio máximo de 100 km do Município de CRV. A licitante tem sua sede no Município de Santo Antônio do Campo Bom/RS, logo, a distancia entre a sede da licitante e Caiçara é de 4.036 km, logo, está fora do raio máximo estabelecido. Além disso, a licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 5. DA HABILITAÇÃO, subitem II, ao não remeter a certidão do TCU em nome do sócio majoritário. Ainda no item, agora no subitem V, deixando de enviar a Certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV. No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D" (Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. 19/12/2022 12:59:19
19/12/2022 - 10:18:08	297,00	32.082.658/0001-86 - RSA NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - RSA NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA - A licitante não anexou NENHUM documento de habilitação, sendo inabilitada imediatamente. Essa conduta será encaminhada para avaliação de sanções. 19/12/2022 11:51:25
19/12/2022 - 10:18:19	296,99	21.408.538/0001-00 - INFO MIX MULT SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - INFO MIX MULT SERVIÇOS EIRELI - A licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 5. DA HABILITAÇÃO, subitem II, ao não remeter a certidão do TCU em nome do sócio majoritário. Ainda no item, agora no subitem V, deixando de enviar a Certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV. No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D" (Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. 19/12/2022 11:45:55
19/12/2022 - 10:18:39	295,00	36.692.104/0001-51 - GERSON LIMA DA SILVA 01202031463	Cancelado - GERSON LIMA DA SILVA 01202031463 - A licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 5. DA HABILITAÇÃO, subitem II, ao não remeter a certidão do TCU em nome do sócio majoritário. Ainda no item, agora no subitem V, deixando de enviar a Certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV. No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D" (Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. 19/12/2022 12:30:06
19/12/2022 - 10:19:26	294,99	21.408.538/0001-00 - INFO MIX MULT SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - INFO MIX MULT SERVIÇOS EIRELI - A licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 5. DA HABILITAÇÃO, subitem II, ao não remeter a certidão do TCU em nome do sócio majoritário. Ainda no item, agora no subitem V, deixando de enviar a Certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV. No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D" (Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. 19/12/2022 11:45:55
19/12/2022 - 10:21:02	569,99	18.759.261/0001-55 - QUEIROZ ELETRICA E AR CONDICIONADO EIRELI	Cancelado - A licitante QUEIROZ ELETRICA E AR CONDICIONADO EIRELI deixou de remeter documentação de habilitação, remetendo um link de atalho no lugar de sua documentação, e ainda, a empresa está fora do Raio limite, haja vista que sua sede é no Município de Dourado/MS 3454km. 19/12/2022 13:21:12
19/12/2022 - 13:43:26	720,00	24.044.149/0001-30 - ESMERALDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Válido



0002 - Instalação de aparelhos de ar condicionado Split e convencional de 18 à 36 BTUS. Instalações de acordo com fabricante, obedecendo limite máximo e mínimo de linha frigorífica, procedimento de pressurização com nitrogênio, evacuação a 500 microns ou 29,9 in/hg mercúrio, procedimento de superaquecimento e balanceamento geral do condicionador de ar. Deverá estar incluso: - kit instalação padrão - 03 metros linha frigorífica com isolamento térmico e conexões. - 03 metros de cabo de comando elétrico PP4/2,5mm - suporte condensador metal com kit de amortecimento e travamento. - Carga de Nitrogênio - Drenagem - parafusos, buchas e abraçadeiras - terminais elétricos 2,5mm - serviço técnico especializado - garantia total dos serviços prestados.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/12/2022 - 10:20:07	850,00 (proposta)	24.044.149/0001-30 - ESMERALDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Válido
17/12/2022 - 12:37:30	1.100,00 (proposta)	18.759.261/0001-55 - QUEIROZ ELETRICA E AR CONDICIONADO EIRELI	Cancelado - A licitante QUEIROZ ELETRICA E AR CONDICIONADO EIRELI deixou de remeter documentação de habilitação, remetendo um link de atalho no lugar de sua documentação, e ainda, a empresa está fora do Raio limite, haja vista que sua sede é no Município de Dourado/MS 3454km. 19/12/2022 13:21:12
18/12/2022 - 12:46:44	3.000,00 (proposta)	36.692.104/0001-51 - GERSON LIMA DA SILVA 01202031463	Cancelado - GERSON LIMA DA SILVA 01202031463 - A licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 5. DA HABILITAÇÃO, subitem II, ao não remeter a certidão do TCU em nome do sócio majoritário. Ainda no item, agora no subitem V, deixando de enviar a Certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV. No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D" (Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. 19/12/2022 12:30:06
18/12/2022 - 14:10:13	690,00 (proposta)	23.676.320/0001-61 - A I DA SILVA COMERCIO E SERVICO	Cancelado - A licitante está enquadrada na vedação expressa no item 3. DA PARTICIPAÇÃO, subitem 3.5.8, onde está expresso que NÃO PODERÃO PARTICIPAR DO CERTAME interessadas que não possuam estrutura/oficina em um raio máximo de 100 km do Município de CRV. A licitante tem sua sede no Município de Areia Branca/RN, logo, a distancia entre a sede da licitante e Caiçara é de 204km na menor distância, e de 222,9 km na Rodovia principal, ou seja, na menor distância entre a sede da empresa e o nosso Município está mais que o dobro do raio máximo estabelecido e dessa forma está fora do perímetro tratado no edital. Cumpre registrar que a exigência foi tratada de maneira clara no edital, não podendo a licitante alegar desconhecimento. Além desse fator, registre-se que a licitante deixou de atender ao edital do item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, no subitem III, alínea "C", referente a relação de compromissos assumidos, seus índices e justificativas. Onde a alínea trata que para os casos onde a diferença entre a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e a declaração apresentada seja maior que 10% (dez por cento) positivo ou negativo em relação à receita bruta, o licitante deverá apresentar justificativas. Conforme se verifica no documento apresentado para atender a exigência, a licitante apresentou um índice incompatível com as informações do seu balanço, onde temos o faturamento bruto da empresa em R\$ 245.896,32 e o total de contratos em R\$ 441.095,50, logo a equação necessária a atender ao edital seria: ((faturamento bruto) 245896,32 – (total dos contratos) 441095,5) *100/ (total dos contratos) 441095,5, no qual o índice final será -44,25%, divergindo da informação apresentada pela licitante que foi -0,079%, logo, a licitante apresentou informação em desacordo e consequentemente, deixou de apresentar as justificativas obrigatórias para seu índice está fora da faixa de dispensa de justificativa e assim deixou de atender ao edital. Desse modo, pelas razões apontadas a empresa será inabilitada. 19/12/2022 12:44:31
19/12/2022 - 08:01:15	2.500,00 (proposta)	26.121.980/0001-74 - GRM CLIMATIZACAO COMERCIO E INSTALACAO DE AR CONDICIONADO EIRELI	Cancelado - GRM CLIMATIZACAO COMERCIO E INSTALACAO DE AR CONDICIONADO EIRELI - A licitante está enquadrada na vedação expressa no item 3. DA PARTICIPAÇÃO, subitem 3.5.8, onde está expresso que NÃO PODERÃO PARTICIPAR DO CERTAME interessadas que não possuam estrutura/oficina em um raio máximo de 100 km do Município de CRV. A licitante tem sua sede no Município de Santo Antônio do Campo Bom/RS, logo, a distancia entre a sede da licitante e Caiçara é de 4.036 km, logo, está fora do raio máximo estabelecido. Além disso, a licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 5. DA HABILITAÇÃO, subitem II, ao não remeter a certidão do TCU em nome do sócio majoritário. Ainda no item, agora no subitem V, deixando de enviar a Certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV. No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D" (Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. 19/12/2022 12:59:19
19/12/2022 - 08:24:58	880,00 (proposta)	32.082.658/0001-86 - RSA NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - RSA NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA - A licitante não anexou NENHUM documento de habilitação, sendo inabilitada imediatamente. Essa conduta será encaminhada para avaliação de sanções. 19/12/2022 11:51:25



19/12/2022 - 08:37:31	720,00 (proposta)	41.460.917/0001-56 - NATANAEL RODRIGUES DA SILVA 01682401499	Cancelado - NATANAEL RODRIGUES DA SILVA 01682401499 - A licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D" (Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. No item 8.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, subitem III, que trata do envio dos atestados de capacidade técnica, onde no caso dos atestados emitidos por pessoa jurídica de direito privado se exige a autenticação da assinatura do emitente, o que não foi apresentado, estando sua assinatura sem reconhecimento/autenticação, e ainda, com data de emissão em conflito com o período atestado pela prestação de serviços. 19/12/2022 11:46:35
19/12/2022 - 08:56:27	500,00 (proposta)	21.408.538/0001-00 - INFO MIX MULT SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - INFO MIX MULT SERVIÇOS EIRELI - A licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 5. DA HABILITAÇÃO, subitem II, ao não remeter a certidão do TCU em nome do sócio majoritário. Ainda no item, agora no subitem V, deixando de enviar a Certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV. No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D" (Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. 19/12/2022 11:45:55
19/12/2022 - 09:20:08	1.015,00 (proposta)	13.677.008/0001-39 - THERCOM INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES ELETRICAS LTDA	Cancelado - THERCOM INSTALACOES E MANUTENCOES ELETRICAS LTDA - A licitante está enquadrada na vedação expressa no item 3. DA PARTICIPAÇÃO, subitem 3.5.8, onde está expresso que NÃO PODERÃO PARTICIPAR DO CERTAME interessadas que não possuam estrutura/oficina em um raio máximo de 100 km do Município de CRV. A licitante tem sua sede no Município de Caucaia/CE, logo, a distancia entre a sede da licitante e Caiçara é de 433 km, logo, está fora do raio máximo estabelecido. Além disso, a licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 5. DA HABILITAÇÃO, subitem II, ao não remeter a certidão do TCU em nome do sócio majoritário. Ainda no item, agora no subitem V, deixando de enviar a Certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV. No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D" (Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. 19/12/2022 13:11:07
19/12/2022 - 10:13:57	480,00	32.082.658/0001-86 - RSA NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - RSA NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA - A licitante não anexou NENHUM documento de habilitação, sendo inabilitada imediatamente. Essa conduta será encaminhada para avaliação de sanções. 19/12/2022 11:51:25
19/12/2022 - 10:15:05	479,99	36.692.104/0001-51 - GERSON LIMA DA SILVA 01202031463	Cancelado - GERSON LIMA DA SILVA 01202031463 - A licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 5. DA HABILITAÇÃO, subitem II, ao não remeter a certidão do TCU em nome do sócio majoritário. Ainda no item, agora no subitem V, deixando de enviar a Certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV. No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D" (Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. 19/12/2022 12:30:06
19/12/2022 - 10:15:23	479,00	41.460.917/0001-56 - NATANAEL RODRIGUES DA SILVA 01682401499	Cancelado - NATANAEL RODRIGUES DA SILVA 01682401499 - A licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D" (Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. No item 8.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, subitem III, que trata do envio dos atestados de capacidade técnica, onde no caso dos atestados emitidos por pessoa jurídica de direito privado se exige a autenticação da assinatura do emitente, o que não foi apresentado, estando sua assinatura sem reconhecimento/autenticação, e ainda, com data de emissão em conflito com o período atestado pela prestação de serviços. 19/12/2022 11:46:35
19/12/2022 - 10:15:59	478,00	21.408.538/0001-00 - INFO MIX MULT SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - INFO MIX MULT SERVIÇOS EIRELI - A licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 5. DA HABILITAÇÃO, subitem II, ao não remeter a certidão do TCU em nome do sócio majoritário. Ainda no item, agora no subitem V, deixando de enviar a Certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV. No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D" (Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. 19/12/2022 11:45:55
19/12/2022 - 10:18:06	840,00	24.044.149/0001-30 - ESMERALDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Válido



19/12/2022 - 10:18:17	1.299,00	26.121.980/0001-74 - GRM CLIMATIZACAO COMERCIO E INSTALACAO DE AR CONDICIONADO EIRELI	Cancelado - GRM CLIMATIZACAO COMERCIO E INSTALACAO DE AR CONDICIONADO EIRELI - A licitante está enquadrada na vedação expressa no item 3. DA PARTICIPAÇÃO, subitem 3.5.8, onde está expresso que NÃO PODERÃO PARTICIPAR DO CERTAME interessadas que não possuam estrutura/oficina em um raio máximo de 100 km do Município de CRV. A licitante tem sua sede no Município de Santo Antônio do Campo Bom/RS, logo, a distancia entre a sede da licitante e Caiçara é de 4.036 km, logo, está fora do raio máximo estabelecido. Além disso, a licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 5. DA HABILITAÇÃO, subitem II, ao não remeter a certidão do TCU em nome do sócio majoritário. Ainda no item, agora no subitem V, deixando de enviar a Certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV. No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D" (Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. 19/12/2022 12:59:19
19/12/2022 - 10:18:19	477,00	32.082.658/0001-86 - RSA NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - RSA NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA - A licitante não anexou NENHUM documento de habilitação, sendo inabilitada imediatamente. Essa conduta será encaminhada para avaliação de sanções. 19/12/2022 11:51:25
19/12/2022 - 10:18:25	476,99	21.408.538/0001-00 - INFO MIX MULT SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - INFO MIX MULT SERVIÇOS EIRELI - A licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 5. DA HABILITAÇÃO, subitem II, ao não remeter a certidão do TCU em nome do sócio majoritário. Ainda no item, agora no subitem V, deixando de enviar a Certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV. No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D" (Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. 19/12/2022 11:45:55
19/12/2022 - 10:18:46	475,00	36.692.104/0001-51 - GERSON LIMA DA SILVA 01202031463	Cancelado - GERSON LIMA DA SILVA 01202031463 - A licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 5. DA HABILITAÇÃO, subitem II, ao não remeter a certidão do TCU em nome do sócio majoritário. Ainda no item, agora no subitem V, deixando de enviar a Certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV. No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D" (Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. 19/12/2022 12:30:06
19/12/2022 - 10:19:23	474,99	21.408.538/0001-00 - INFO MIX MULT SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - INFO MIX MULT SERVIÇOS EIRELI - A licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 5. DA HABILITAÇÃO, subitem II, ao não remeter a certidão do TCU em nome do sócio majoritário. Ainda no item, agora no subitem V, deixando de enviar a Certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV. No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D" (Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. 19/12/2022 11:45:55
19/12/2022 - 10:21:02	1.014,99	18.759.261/0001-55 - QUEIROZ ELETRICA E AR CONDICIONADO EIRELI	Cancelado - A licitante QUEIROZ ELETRICA E AR CONDICIONADO EIRELI deixou de remeter documentação de habilitação, remetendo um link de atalho no lugar de sua documentação, e ainda, a empresa está fora do Raio limite, haja vista que sua sede é no Município de Dourado/MS 3454km. 19/12/2022 13:21:12
19/12/2022 - 10:22:11	470,00	41.460.917/0001-56 - NATANAEL RODRIGUES DA SILVA 01682401499	Cancelado - NATANAEL RODRIGUES DA SILVA 01682401499 - A licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D" (Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. No item 8.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, subitem III, que trata do envio dos atestados de capacidade técnica, onde no caso dos atestados emitidos por pessoa jurídica de direito privado se exige a autenticação da assinatura do emitente, o que não foi apresentado, estando sua assinatura sem reconhecimento/autenticação, e ainda, com data de emissão em conflito com o período atestado pela prestação de serviços. 19/12/2022 11:46:35
19/12/2022 - 10:22:16	474,98	32.082.658/0001-86 - RSA NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - RSA NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA - A licitante não anexou NENHUM documento de habilitação, sendo inabilitada imediatamente. Essa conduta será encaminhada para avaliação de sanções. 19/12/2022 11:51:25



19/12/2022 - 10:23:35	469,00	21.408.538/0001-00 - INFO MIX MULT SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - INFO MIX MULT SERVIÇOS EIRELI - A licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 5. DA HABILITAÇÃO, subitem II, ao não remeter a certidão do TCU em nome do sócio majoritário. Ainda no item, agora no subitem V, deixando de enviar a Certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV. No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D" (Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. 19/12/2022 11:45:55
19/12/2022 - 10:23:46	700,00	13.677.008/0001-39 - THERCOM INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES ELETRICAS LTDA	Cancelado - THERCOM INSTALACOES E MANUTENCOES ELETRICAS LTDA - A licitante está enquadrada na vedação expressa no item 3. DA PARTICIPAÇÃO, subitem 3.5.8, onde está expresso que NÃO PODERÃO PARTICIPAR DO CERTAME interessadas que não possuam estrutura/oficina em um raio máximo de 100 km do Município de CRV. A licitante tem sua sede no Município de Caucaia/CE, logo, a distancia entre a sede da licitante e Caiçara é de 433 km, logo, está fora do raio máximo estabelecido. Além disso, a licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 5. DA HABILITAÇÃO, subitem II, ao não remeter a certidão do TCU em nome do sócio majoritário. Ainda no item, agora no subitem V, deixando de enviar a Certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV. No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D" (Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. 19/12/2022 13:11:07

0003 - Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de aparelhos de ar condicionado Split e convencional de 7 à 12 BTUS, com fornecimento e substituição de peças danificadas do sistema de refrigeração por peças novas (com relação de peças substituídas). Serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de material e de mão de obra, compreendendo Limpeza geral do equipamento e serviços como Desinstalar a Evaporadora e Condensadora, lavar os equipamentos peças por peças e lubrificá-las, montar novamente e instalar no seu devido lugar de origem. Verificar e reparar a isolamento térmica dos tubos com Isotubo antichamas e fitas PVC. Realizar teste de pressão no aparelho; Verificar e resolver vibrações, ruídos, tanto da Evaporadora quanto da Condensadora, motores e compressor, corrigir vazamentos, realizar soldas e aplicação de antibactericida.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/12/2022 - 10:20:46	500,00 (proposta)	24.044.149/0001-30 - ESMERALDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Válido
17/12/2022 - 12:37:30	600,00 (proposta)	18.759.261/0001-55 - QUEIROZ ELETRICA E AR CONDICIONADO EIRELI	Cancelado - A licitante QUEIROZ ELETRICA E AR CONDICIONADO EIRELI deixou de remeter documentação de habilitação, remetendo um link de atalho no lugar de sua documentação, e ainda, a empresa está fora do Raio limite, haja vista que sua sede é no Município de Dourado/MS 3454km. 19/12/2022 13:21:12
18/12/2022 - 13:04:48	2.000,00 (proposta)	36.692.104/0001-51 - GERSON LIMA DA SILVA 01202031463	Cancelado - GERSON LIMA DA SILVA 01202031463 - A licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 5. DA HABILITAÇÃO, subitem II, ao não remeter a certidão do TCU em nome do sócio majoritário. Ainda no item, agora no subitem V, deixando de enviar a Certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV. No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D" (Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. 19/12/2022 12:30:06
18/12/2022 - 15:54:00	560,00 (proposta)	23.676.320/0001-61 - A I DA SILVA COMERCIO E SERVICO	Cancelado - A licitante está enquadrada na vedação expressa no item 3. DA PARTICIPAÇÃO, subitem 3.5.8, onde está expresso que NÃO PODERÃO PARTICIPAR DO CERTAME interessadas que não possuam estrutura/oficina em um raio máximo de 100 km do Município de CRV. A licitante tem sua sede no Município de Areia Branca/RN, logo, a distancia entre a sede da licitante e Caiçara é de 204km na menor distância, e de 222,9 km na Rodovia principal, ou seja, na menor distância entre a sede da empresa e o nosso Município está mais que o dobro do raio máximo estabelecido e dessa forma está fora do perímetro tratado no edital. Cumpre registrar que a exigência foi tratada de maneira clara no edital, não podendo a licitante alegar desconhecimento. Além desse fator, registre-se que a licitante deixou de atender ao edital do item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, no subitem III, alínea "C", referente a relação de compromissos assumidos, seus índices e justificativas. Onde a alínea trata que para os casos onde a diferença entre a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e a declaração apresentada seja maior que 10% (dez por cento) positivo ou negativo em relação à receita bruta, o licitante deverá apresentar justificativas. Conforme se verifica no documento apresentado para atender a exigência, a licitante apresentou um índice incompatível com as informações do seu balanço, onde temos o faturamento bruto da empresa em R\$ 245.896,32 e o total de contratos em R\$ 441.095,50, logo a equação necessária a atender ao edital seria: ((faturamento bruto) 245896,32 – (total dos contratos) 441095,5)*100/ (total dos contratos) 441095,5, no qual o índice final será -44,25%, divergindo da informação apresentada pela licitante que foi -0,079%, logo, a licitante apresentou informação em desacordo e consequentemente, deixou de apresentar as justificativas obrigatórias para seu índice está fora da faixa de dispensa de justificativa e assim deixou de atender ao edital. Desse modo, pelas razões apontadas a empresa será inabilitada. 19/12/2022 12:44:31



19/12/2022 - 08:01:15	1.500,00 (proposta)	26.121.980/0001-74 - GRM CLIMATIZACAO COMERCIO E INSTALACAO DE AR CONDICIONADO EIRELI	Cancelado - GRM CLIMATIZACAO COMERCIO E INSTALACAO DE AR CONDICIONADO EIRELI - A licitante está enquadrada na vedação expressa no item 3. DA PARTICIPAÇÃO, subitem 3.5.8, onde está expresso que NÃO PODERÃO PARTICIPAR DO CERTAME interessadas que não possuam estrutura/oficina em um raio máximo de 100 km do Município de CRV. A licitante tem sua sede no Município de Santo Antônio do Campo Bom/RS, logo, a distancia entre a sede da licitante e Caiçara é de 4.036 km, logo, está fora do raio máximo estabelecido. Além disso, a licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 5. DA HABILITAÇÃO, subitem II, ao não remeter a certidão do TCU em nome do sócio majoritário. Ainda no item, agora no subitem V, deixando de enviar a Certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV. No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D" (Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. 19/12/2022 12:59:19
19/12/2022 - 08:25:41	449,00 (proposta)	32.082.658/0001-86 - RSA NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - RSA NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA - A licitante não anexou NENHUM documento de habilitação, sendo inabilitada imediatamente. Essa conduta será encaminhada para avaliação de sanções. 19/12/2022 11:51:25
19/12/2022 - 08:37:28	180,00 (proposta)	41.460.917/0001-56 - NATANAEL RODRIGUES DA SILVA 01682401499	Cancelado - NATANAEL RODRIGUES DA SILVA 01682401499 - A licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D" (Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. No item 8.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, subitem III, que trata do envio dos atestados de capacidade técnica, onde no caso dos atestados emitidos por pessoa jurídica de direito privado se exige a autenticação da assinatura do emitente, o que não foi apresentado, estando sua assinatura sem reconhecimento/autenticação, e ainda, com data de emissão em conflito com o período atestado pela prestação de serviços. 19/12/2022 11:46:35
19/12/2022 - 08:56:27	200,00 (proposta)	21.408.538/0001-00 - INFO MIX MULT SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - INFO MIX MULT SERVIÇOS EIRELI - A licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 5. DA HABILITAÇÃO, subitem II, ao não remeter a certidão do TCU em nome do sócio majoritário. Ainda no item, agora no subitem V, deixando de enviar a Certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV. No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D" (Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. 19/12/2022 11:45:55
19/12/2022 - 09:20:48	362,50 (proposta)	13.677.008/0001-39 - THERCOM INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES ELETRICAS LTDA	Cancelado - THERCOM INSTALACOES E MANUTENCOES ELETRICAS LTDA - A licitante está enquadrada na vedação expressa no item 3. DA PARTICIPAÇÃO, subitem 3.5.8, onde está expresso que NÃO PODERÃO PARTICIPAR DO CERTAME interessadas que não possuam estrutura/oficina em um raio máximo de 100 km do Município de CRV. A licitante tem sua sede no Município de Caucaia/CE, logo, a distancia entre a sede da licitante e Caiçara é de 433 km, logo, está fora do raio máximo estabelecido. Além disso, a licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 5. DA HABILITAÇÃO, subitem II, ao não remeter a certidão do TCU em nome do sócio majoritário. Ainda no item, agora no subitem V, deixando de enviar a Certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV. No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D" (Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. 19/12/2022 13:11:07
19/12/2022 - 10:13:10	189,00	21.408.538/0001-00 - INFO MIX MULT SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - INFO MIX MULT SERVIÇOS EIRELI - A licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 5. DA HABILITAÇÃO, subitem II, ao não remeter a certidão do TCU em nome do sócio majoritário. Ainda no item, agora no subitem V, deixando de enviar a Certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV. No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D" (Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. 19/12/2022 11:45:55
19/12/2022 - 10:16:04	179,00	21.408.538/0001-00 - INFO MIX MULT SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - INFO MIX MULT SERVIÇOS EIRELI - A licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 5. DA HABILITAÇÃO, subitem II, ao não remeter a certidão do TCU em nome do sócio majoritário. Ainda no item, agora no subitem V, deixando de enviar a Certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV. No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D" (Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. 19/12/2022 11:45:55



19/12/2022 - 10:18:08	300,00	36.692.104/0001-51 - GERSON LIMA DA SILVA 01202031463	Cancelado - GERSON LIMA DA SILVA 01202031463 - A licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 5. DA HABILITAÇÃO, subitem II, ao não remeter a certidão do TCU em nome do sócio majoritário. Ainda no item, agora no subitem V, deixando de enviar a Certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV. No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D" (Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. 19/12/2022 12:30:06
19/12/2022 - 10:18:24	490,00	24.044.149/0001-30 - ESMERALDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Válido
19/12/2022 - 10:18:39	399,00	26.121.980/0001-74 - GRM CLIMATIZACAO COMERCIO E INSTALACAO DE AR CONDICIONADO EIRELI	Cancelado - GRM CLIMATIZACAO COMERCIO E INSTALACAO DE AR CONDICIONADO EIREL - A licitante está enquadrada na vedação expressa no item 3. DA PARTICIPAÇÃO, subitem 3.5.8, onde está expresso que NÃO PODERÃO PARTICIPAR DO CERTAME interessadas que não possuam estrutura/oficina em um raio máximo de 100 km do Município de CRV. A licitante tem sua sede no Município de Santo Antônio do Campo Bom/RS, logo, a distancia entre a sede da licitante e Caiçara é de 4.036 km, logo, está fora do raio máximo estabelecido. Além disso, a licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 5. DA HABILITAÇÃO, subitem II, ao não remeter a certidão do TCU em nome do sócio majoritário. Ainda no item, agora no subitem V, deixando de enviar a Certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV. No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D" (Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. 19/12/2022 12:59:19
19/12/2022 - 10:20:25	178,00	32.082.658/0001-86 - RSA NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - RSA NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA - A licitante não anexou NENHUM documento de habilitação, sendo inabilitada imediatamente. Essa conduta será encaminhada para avaliação de sanções. 19/12/2022 11:51:25
19/12/2022 - 10:20:33	177,99	21.408.538/0001-00 - INFO MIX MULT SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - INFO MIX MULT SERVIÇOS EIRELI - A licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 5. DA HABILITAÇÃO, subitem II, ao não remeter a certidão do TCU em nome do sócio majoritário. Ainda no item, agora no subitem V, deixando de enviar a Certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV. No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D" (Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. 19/12/2022 11:45:55
19/12/2022 - 10:21:02	448,99	18.759.261/0001-55 - QUEIROZ ELETRICA E AR CONDICIONADO EIRELI	Cancelado - A licitante QUEIROZ ELETRICA E AR CONDICIONADO EIRELI deixou de remeter documentação de habilitação, remetendo um link de atalho no lugar de sua documentação, e ainda, a empresa está fora do Raio limite, haja vista que sua sede é no Município de Dourado/MS 3454km. 19/12/2022 13:21:12
19/12/2022 - 10:21:24	175,00	36.692.104/0001-51 - GERSON LIMA DA SILVA 01202031463	Cancelado - GERSON LIMA DA SILVA 01202031463 - A licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 5. DA HABILITAÇÃO, subitem II, ao não remeter a certidão do TCU em nome do sócio majoritário. Ainda no item, agora no subitem V, deixando de enviar a Certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV. No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D" (Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. 19/12/2022 12:30:06
19/12/2022 - 10:22:20	170,00	41.460.917/0001-56 - NATANAEL RODRIGUES DA SILVA 01682401499	Cancelado - NATANAEL RODRIGUES DA SILVA 01682401499 - A licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D" (Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. No item 8.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, subitem III, que trata do envio dos atestados de capacidade técnica, onde no caso dos atestados emitidos por pessoa jurídica de direito privado se exige a autenticação da assinatura do emitente, o que não foi apresentado, estando sua assinatura sem reconhecimento/autenticação, e ainda, com data de emissão em conflito com o período atestado pela prestação de serviços. 19/12/2022 11:46:35
19/12/2022 - 10:23:39	169,00	21.408.538/0001-00 - INFO MIX MULT SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - INFO MIX MULT SERVIÇOS EIRELI - A licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 5. DA HABILITAÇÃO, subitem II, ao não remeter a certidão do TCU em nome do sócio majoritário. Ainda no item, agora no subitem V, deixando de enviar a Certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV. No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D" (Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. 19/12/2022 11:45:55



19/12/2022 - 10:24:02	250,00	13.677.008/0001-39 - THERCOM INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES ELETRICAS LTDA	Cancelado - THERCOM INSTALACOES E MANUTENCOES ELETRICAS LTDA - A licitante está enquadrada na vedação expressa no item 3. DA PARTICIPAÇÃO, subitem 3.5.8, onde está expresso que NÃO PODERÃO PARTICIPAR DO CERTAME interessadas que não possuam estrutura/oficina em um raio máximo de 100 km do Município de CRV. A licitante tem sua sede no Município de Caucaia/CE, logo, a distancia entre a sede da licitante e Caçara é de 433 km, logo, está fora do raio máximo estabelecido. Além disso, a licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 5. DA HABILITAÇÃO, subitem II, ao não remeter a certidão do TCU em nome do sócio majoritário. Ainda no item, agora no subitem V, deixando de enviar a Certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV. No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D"(Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. 19/12/2022 13:11:07
19/12/2022 - 10:24:35	160,00	41.460.917/0001-56 - NATANAEL RODRIGUES DA SILVA 01682401499	Cancelado - NATANAEL RODRIGUES DA SILVA 01682401499 - A licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D"(Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. No item 8.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, subitem III, que trata do envio dos atestados de capacidade técnica, onde no caso dos atestados emitidos por pessoa jurídica de direito privado se exige a autenticação da assinatura do emitente, o que não foi apresentado, estando sua assinatura sem reconhecimento/autenticação, e ainda, com data de emissão em conflito com o período atestado pela prestação de serviços. 19/12/2022 11:46:35
19/12/2022 - 10:26:16	359,00	26.121.980/0001-74 - GRM CLIMATIZACAO COMERCIO E INSTALACAO DE AR CONDICIONADO EIRELI	Cancelado - GRM CLIMATIZACAO COMERCIO E INSTALACAO DE AR CONDICIONADO EIREL - A licitante está enquadrada na vedação expressa no item 3. DA PARTICIPAÇÃO, subitem 3.5.8, onde está expresso que NÃO PODERÃO PARTICIPAR DO CERTAME interessadas que não possuam estrutura/oficina em um raio máximo de 100 km do Município de CRV. A licitante tem sua sede no Município de Santo Antônio do Campo Bom/RS, logo, a distancia entre a sede da licitante e Caçara é de 4.036 km, logo, está fora do raio máximo estabelecido. Além disso, a licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 5. DA HABILITAÇÃO, subitem II, ao não remeter a certidão do TCU em nome do sócio majoritário. Ainda no item, agora no subitem V, deixando de enviar a Certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV. No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D"(Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. 19/12/2022 12:59:19
19/12/2022 - 10:26:53	159,99	21.408.538/0001-00 - INFO MIX MULT SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - INFO MIX MULT SERVIÇOS EIRELI - A licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 5. DA HABILITAÇÃO, subitem II, ao não remeter a certidão do TCU em nome do sócio majoritário. Ainda no item, agora no subitem V, deixando de enviar a Certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV. No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D"(Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. 19/12/2022 11:45:55
19/12/2022 - 10:26:59	159,00	32.082.658/0001-86 - RSA NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - RSA NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA - A licitante não anexou NENHUM documento de habilitação, sendo inabilitada imediatamente. Essa conduta será encaminhada para avaliação de sanções. 19/12/2022 11:51:25
19/12/2022 - 10:27:10	158,99	21.408.538/0001-00 - INFO MIX MULT SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - INFO MIX MULT SERVIÇOS EIRELI - A licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 5. DA HABILITAÇÃO, subitem II, ao não remeter a certidão do TCU em nome do sócio majoritário. Ainda no item, agora no subitem V, deixando de enviar a Certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV. No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D"(Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. 19/12/2022 11:45:55
19/12/2022 - 10:27:24	155,00	41.460.917/0001-56 - NATANAEL RODRIGUES DA SILVA 01682401499	Cancelado - NATANAEL RODRIGUES DA SILVA 01682401499 - A licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D"(Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. No item 8.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, subitem III, que trata do envio dos atestados de capacidade técnica, onde no caso dos atestados emitidos por pessoa jurídica de direito privado se exige a autenticação da assinatura do emitente, o que não foi apresentado, estando sua assinatura sem reconhecimento/autenticação, e ainda, com data de emissão em conflito com o período atestado pela prestação de serviços. 19/12/2022 11:46:35



19/12/2022 - 10:28:04	150,00	32.082.658/0001-86 - RSA NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - RSA NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA - A licitante não anexou NENHUM documento de habilitação, sendo inabilitada imediatamente. Essa conduta será encaminhada para avaliação de sanções. 19/12/2022 11:51:25
19/12/2022 - 10:28:11	154,00	21.408.538/0001-00 - INFO MIX MULT SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - INFO MIX MULT SERVIÇOS EIRELI - A licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 5. DA HABILITAÇÃO, subitem II, ao não remeter a certidão do TCU em nome do sócio majoritário. Ainda no item, agora no subitem V, deixando de enviar a Certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV. No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D"(Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. 19/12/2022 11:45:55
19/12/2022 - 10:28:21	149,99	21.408.538/0001-00 - INFO MIX MULT SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - INFO MIX MULT SERVIÇOS EIRELI - A licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 5. DA HABILITAÇÃO, subitem II, ao não remeter a certidão do TCU em nome do sócio majoritário. Ainda no item, agora no subitem V, deixando de enviar a Certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV. No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D"(Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. 19/12/2022 11:45:55
19/12/2022 - 10:28:52	145,00	41.460.917/0001-56 - NATANAEL RODRIGUES DA SILVA 01682401499	Cancelado - NATANAEL RODRIGUES DA SILVA 01682401499 - A licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D"(Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. No item 8.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, subitem III, que trata do envio dos atestados de capacidade técnica, onde no caso dos atestados emitidos por pessoa jurídica de direito privado se exige a autenticação da assinatura do emitente, o que não foi apresentado, estando sua assinatura sem reconhecimento/autenticação, e ainda, com data de emissão em conflito com o período atestado pela prestação de serviços. 19/12/2022 11:46:35
19/12/2022 - 10:29:55	144,99	21.408.538/0001-00 - INFO MIX MULT SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - INFO MIX MULT SERVIÇOS EIRELI - A licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 5. DA HABILITAÇÃO, subitem II, ao não remeter a certidão do TCU em nome do sócio majoritário. Ainda no item, agora no subitem V, deixando de enviar a Certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV. No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D"(Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. 19/12/2022 11:45:55
19/12/2022 - 10:30:20	142,00	41.460.917/0001-56 - NATANAEL RODRIGUES DA SILVA 01682401499	Cancelado - NATANAEL RODRIGUES DA SILVA 01682401499 - A licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D"(Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. No item 8.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, subitem III, que trata do envio dos atestados de capacidade técnica, onde no caso dos atestados emitidos por pessoa jurídica de direito privado se exige a autenticação da assinatura do emitente, o que não foi apresentado, estando sua assinatura sem reconhecimento/autenticação, e ainda, com data de emissão em conflito com o período atestado pela prestação de serviços. 19/12/2022 11:46:35
19/12/2022 - 10:30:34	141,99	21.408.538/0001-00 - INFO MIX MULT SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - INFO MIX MULT SERVIÇOS EIRELI - A licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 5. DA HABILITAÇÃO, subitem II, ao não remeter a certidão do TCU em nome do sócio majoritário. Ainda no item, agora no subitem V, deixando de enviar a Certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV. No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D"(Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. 19/12/2022 11:45:55



19/12/2022 - 10:31:06	140,00	41.460.917/0001-56 - NATANAEL RODRIGUES DA SILVA 01682401499	Cancelado - NATANAEL RODRIGUES DA SILVA 01682401499 - A licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D" (Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. No item 8.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, subitem III, que trata do envio dos atestados de capacidade técnica, onde no caso dos atestados emitidos por pessoa jurídica de direito privado se exige a autenticação da assinatura do emitente, o que não foi apresentado, estando sua assinatura sem reconhecimento/autenticação, e ainda, com data de emissão em conflito com o período atestado pela prestação de serviços. 19/12/2022 11:46:35
19/12/2022 - 10:31:17	139,99	21.408.538/0001-00 - INFO MIX MULT SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - INFO MIX MULT SERVIÇOS EIRELI - A licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 5. DA HABILITAÇÃO, subitem II, ao não remeter a certidão do TCU em nome do sócio majoritário. Ainda no item, agora no subitem V, deixando de enviar a Certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV. No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D" (Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. 19/12/2022 11:45:55
19/12/2022 - 10:31:39	135,00	41.460.917/0001-56 - NATANAEL RODRIGUES DA SILVA 01682401499	Cancelado - NATANAEL RODRIGUES DA SILVA 01682401499 - A licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D" (Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. No item 8.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, subitem III, que trata do envio dos atestados de capacidade técnica, onde no caso dos atestados emitidos por pessoa jurídica de direito privado se exige a autenticação da assinatura do emitente, o que não foi apresentado, estando sua assinatura sem reconhecimento/autenticação, e ainda, com data de emissão em conflito com o período atestado pela prestação de serviços. 19/12/2022 11:46:35
19/12/2022 - 10:32:15	134,99	21.408.538/0001-00 - INFO MIX MULT SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - INFO MIX MULT SERVIÇOS EIRELI - A licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 5. DA HABILITAÇÃO, subitem II, ao não remeter a certidão do TCU em nome do sócio majoritário. Ainda no item, agora no subitem V, deixando de enviar a Certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV. No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D" (Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. 19/12/2022 11:45:55
19/12/2022 - 10:32:48	130,00	41.460.917/0001-56 - NATANAEL RODRIGUES DA SILVA 01682401499	Cancelado - NATANAEL RODRIGUES DA SILVA 01682401499 - A licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D" (Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. No item 8.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, subitem III, que trata do envio dos atestados de capacidade técnica, onde no caso dos atestados emitidos por pessoa jurídica de direito privado se exige a autenticação da assinatura do emitente, o que não foi apresentado, estando sua assinatura sem reconhecimento/autenticação, e ainda, com data de emissão em conflito com o período atestado pela prestação de serviços. 19/12/2022 11:46:35
19/12/2022 - 10:32:58	129,99	21.408.538/0001-00 - INFO MIX MULT SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - INFO MIX MULT SERVIÇOS EIRELI - A licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 5. DA HABILITAÇÃO, subitem II, ao não remeter a certidão do TCU em nome do sócio majoritário. Ainda no item, agora no subitem V, deixando de enviar a Certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV. No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D" (Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. 19/12/2022 11:45:55



19/12/2022 - 10:33:13	128,00	41.460.917/0001-56 - NATANAEL RODRIGUES DA SILVA 01682401499	Cancelado - NATANAEL RODRIGUES DA SILVA 01682401499 - A licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D" (Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. No item 8.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, subitem III, que trata do envio dos atestados de capacidade técnica, onde no caso dos atestados emitidos por pessoa jurídica de direito privado se exige a autenticação da assinatura do emitente, o que não foi apresentado, estando sua assinatura sem reconhecimento/autenticação, e ainda, com data de emissão em conflito com o período atestado pela prestação de serviços. 19/12/2022 11:46:35
19/12/2022 - 10:33:21	127,99	21.408.538/0001-00 - INFO MIX MULT SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - INFO MIX MULT SERVIÇOS EIRELI - A licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 5. DA HABILITAÇÃO, subitem II, ao não remeter a certidão do TCU em nome do sócio majoritário. Ainda no item, agora no subitem V, deixando de enviar a Certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV. No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D" (Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. 19/12/2022 11:45:55
19/12/2022 - 10:33:33	125,00	41.460.917/0001-56 - NATANAEL RODRIGUES DA SILVA 01682401499	Cancelado - NATANAEL RODRIGUES DA SILVA 01682401499 - A licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D" (Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. No item 8.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, subitem III, que trata do envio dos atestados de capacidade técnica, onde no caso dos atestados emitidos por pessoa jurídica de direito privado se exige a autenticação da assinatura do emitente, o que não foi apresentado, estando sua assinatura sem reconhecimento/autenticação, e ainda, com data de emissão em conflito com o período atestado pela prestação de serviços. 19/12/2022 11:46:35
19/12/2022 - 10:33:58	124,99	21.408.538/0001-00 - INFO MIX MULT SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - INFO MIX MULT SERVIÇOS EIRELI - A licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 5. DA HABILITAÇÃO, subitem II, ao não remeter a certidão do TCU em nome do sócio majoritário. Ainda no item, agora no subitem V, deixando de enviar a Certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV. No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D" (Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. 19/12/2022 11:45:55
19/12/2022 - 10:34:19	120,00	41.460.917/0001-56 - NATANAEL RODRIGUES DA SILVA 01682401499	Cancelado - NATANAEL RODRIGUES DA SILVA 01682401499 - A licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D" (Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. No item 8.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, subitem III, que trata do envio dos atestados de capacidade técnica, onde no caso dos atestados emitidos por pessoa jurídica de direito privado se exige a autenticação da assinatura do emitente, o que não foi apresentado, estando sua assinatura sem reconhecimento/autenticação, e ainda, com data de emissão em conflito com o período atestado pela prestação de serviços. 19/12/2022 11:46:35
19/12/2022 - 10:35:10	119,99	21.408.538/0001-00 - INFO MIX MULT SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - INFO MIX MULT SERVIÇOS EIRELI - A licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 5. DA HABILITAÇÃO, subitem II, ao não remeter a certidão do TCU em nome do sócio majoritário. Ainda no item, agora no subitem V, deixando de enviar a Certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV. No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D" (Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. 19/12/2022 11:45:55



19/12/2022 - 10:36:29	115,00	41.460.917/0001-56 - NATANAEL RODRIGUES DA SILVA 01682401499	Cancelado - NATANAEL RODRIGUES DA SILVA 01682401499 - A licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D" (Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. No item 8.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, subitem III, que trata do envio dos atestados de capacidade técnica, onde no caso dos atestados emitidos por pessoa jurídica de direito privado se exige a autenticação da assinatura do emitente, o que não foi apresentado, estando sua assinatura sem reconhecimento/autenticação, e ainda, com data de emissão em conflito com o período atestado pela prestação de serviços. 19/12/2022 11:46:35
19/12/2022 - 10:37:12	114,99	21.408.538/0001-00 - INFO MIX MULT SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - INFO MIX MULT SERVIÇOS EIRELI - A licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 5. DA HABILITAÇÃO, subitem II, ao não remeter a certidão do TCU em nome do sócio majoritário. Ainda no item, agora no subitem V, deixando de enviar a Certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV. No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D" (Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. 19/12/2022 11:45:55
19/12/2022 - 10:37:48	110,00	41.460.917/0001-56 - NATANAEL RODRIGUES DA SILVA 01682401499	Cancelado - NATANAEL RODRIGUES DA SILVA 01682401499 - A licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D" (Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. No item 8.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, subitem III, que trata do envio dos atestados de capacidade técnica, onde no caso dos atestados emitidos por pessoa jurídica de direito privado se exige a autenticação da assinatura do emitente, o que não foi apresentado, estando sua assinatura sem reconhecimento/autenticação, e ainda, com data de emissão em conflito com o período atestado pela prestação de serviços. 19/12/2022 11:46:35
19/12/2022 - 10:38:02	109,99	21.408.538/0001-00 - INFO MIX MULT SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - INFO MIX MULT SERVIÇOS EIRELI - A licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 5. DA HABILITAÇÃO, subitem II, ao não remeter a certidão do TCU em nome do sócio majoritário. Ainda no item, agora no subitem V, deixando de enviar a Certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV. No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D" (Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. 19/12/2022 11:45:55
19/12/2022 - 10:39:15	105,00	41.460.917/0001-56 - NATANAEL RODRIGUES DA SILVA 01682401499	Cancelado - NATANAEL RODRIGUES DA SILVA 01682401499 - A licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D" (Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. No item 8.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, subitem III, que trata do envio dos atestados de capacidade técnica, onde no caso dos atestados emitidos por pessoa jurídica de direito privado se exige a autenticação da assinatura do emitente, o que não foi apresentado, estando sua assinatura sem reconhecimento/autenticação, e ainda, com data de emissão em conflito com o período atestado pela prestação de serviços. 19/12/2022 11:46:35
19/12/2022 - 10:39:30	104,99	21.408.538/0001-00 - INFO MIX MULT SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - INFO MIX MULT SERVIÇOS EIRELI - A licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 5. DA HABILITAÇÃO, subitem II, ao não remeter a certidão do TCU em nome do sócio majoritário. Ainda no item, agora no subitem V, deixando de enviar a Certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV. No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D" (Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. 19/12/2022 11:45:55



19/12/2022 - 10:40:11	100,00	41.460.917/0001-56 - NATANAEL RODRIGUES DA SILVA 01682401499	Cancelado - NATANAEL RODRIGUES DA SILVA 01682401499 - A licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D" (Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. No item 8.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, subitem III, que trata do envio dos atestados de capacidade técnica, onde no caso dos atestados emitidos por pessoa jurídica de direito privado se exige a autenticação da assinatura do emitente, o que não foi apresentado, estando sua assinatura sem reconhecimento/autenticação, e ainda, com data de emissão em conflito com o período atestado pela prestação de serviços. 19/12/2022 11:46:35
19/12/2022 - 10:40:28	99,99	21.408.538/0001-00 - INFO MIX MULT SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - INFO MIX MULT SERVIÇOS EIRELI - A licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 5. DA HABILITAÇÃO, subitem II, ao não remeter a certidão do TCU em nome do sócio majoritário. Ainda no item, agora no subitem V, deixando de enviar a Certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV. No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D" (Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. 19/12/2022 11:45:55
19/12/2022 - 10:42:18	99,00	41.460.917/0001-56 - NATANAEL RODRIGUES DA SILVA 01682401499	Cancelado - NATANAEL RODRIGUES DA SILVA 01682401499 - A licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D" (Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. No item 8.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, subitem III, que trata do envio dos atestados de capacidade técnica, onde no caso dos atestados emitidos por pessoa jurídica de direito privado se exige a autenticação da assinatura do emitente, o que não foi apresentado, estando sua assinatura sem reconhecimento/autenticação, e ainda, com data de emissão em conflito com o período atestado pela prestação de serviços. 19/12/2022 11:46:35
19/12/2022 - 10:42:42	98,99	21.408.538/0001-00 - INFO MIX MULT SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - INFO MIX MULT SERVIÇOS EIRELI - A licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 5. DA HABILITAÇÃO, subitem II, ao não remeter a certidão do TCU em nome do sócio majoritário. Ainda no item, agora no subitem V, deixando de enviar a Certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV. No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D" (Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. 19/12/2022 11:45:55
19/12/2022 - 13:42:56	460,00	24.044.149/0001-30 - ESMERALDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Válido
19/12/2022 - 13:50:52	440,00	24.044.149/0001-30 - ESMERALDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Válido

0004 - Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de aparelhos de ar condicionado Split e convencional de 18 à 36 BTUS, com fornecimento e substituição de peças danificadas do sistema de refrigeração por peças novas (com relação de peças substituídas). Serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de material e de mão de obra, compreendendo Limpeza geral do equipamento e serviços como Desinstalar a Evaporadora e Condensadora, lavar os equipamentos peças por peças e lubrificá-las, montar novamente e instalar no seu devido lugar de origem. Verificar e reparar a isolamento térmica dos tubos com Isotubo antichamas e fitas PVC. Realizar teste de pressão no aparelho; Verificar e resolver vibrações, ruídos, tanto da Evaporadora quanto da Condensadora, motores e compressor, corrigir vazamentos, realizar soldas e aplicação de antibactericida.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/12/2022 - 10:21:19	750,00 (proposta)	24.044.149/0001-30 - ESMERALDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Válido
17/12/2022 - 12:37:30	900,00 (proposta)	18.759.261/0001-55 - QUEIROZ ELETRICA E AR CONDICIONADO EIRELI	Cancelado - A licitante QUEIROZ ELETRICA E AR CONDICIONADO EIRELI deixou de remeter documentação de habilitação, remetendo um link de atalho no lugar de sua documentação, e ainda, a empresa está fora do Raio limite, haja vista que sua sede é no Município de Dourado/MS 3454km. 19/12/2022 13:21:12
18/12/2022 - 13:04:51	3.000,00 (proposta)	36.692.104/0001-51 - GERSON LIMA DA SILVA 01202031463	Cancelado - GERSON LIMA DA SILVA 01202031463 - A licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 5. DA HABILITAÇÃO, subitem II, ao não remeter a certidão do TCU em nome do sócio majoritário. Ainda no item, agora no subitem V, deixando de enviar a Certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV. No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D" (Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. 19/12/2022 12:30:06



18/12/2022 - 15:54:59	780,00 (proposta)	23.676.320/0001-61 - A I DA SILVA COMERCIO E SERVICO	Cancelado - A licitante está enquadrada na vedação expressa no item 3. DA PARTICIPAÇÃO, subitem 3.5.8, onde está expresso que NÃO PODERÃO PARTICIPAR DO CERTAME interessadas que não possuam estrutura/oficina em um raio máximo de 100 km do Município de CRV. A licitante tem sua sede no Município de Areia Branca/RN, logo, a distancia entre a sede da licitante e Caiçara é de 204km na menor distância, e de 222,9 km na Rodovia principal, ou seja, na menor distância entre a sede da empresa e o nosso Município está mais que o dobro do raio máximo estabelecido e dessa forma está fora do perímetro tratado no edital. Cumpre registrar que a exigência foi tratada de maneira clara no edital, não podendo a licitante alegar desconhecimento. Além desse fator, registre-se que a licitante deixou de atender ao edital do item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, no subitem III, alínea "C", referente a relação de compromissos assumidos, seus índices e justificativas. Onde a alínea trata que para os casos onde a diferença entre a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e a declaração apresentada seja maior que 10% (dez por cento) positivo ou negativo em relação à receita bruta, o licitante deverá apresentar justificativas. Conforme se verifica no documento apresentado para atender a exigência, a licitante apresentou um índice incompatível com as informações do seu balanço, onde temos o faturamento bruto da empresa em R\$ 245.896,32 e o total de contratos em R\$ 441.095,50, logo a equação necessária a atender ao edital seria: ((faturamento bruto) 245896,32 – (total dos contratos) 441095,5)*100/ (total dos contratos) 441095,5, no qual o índice final será -44,25%, divergindo da informação apresentada pela licitante que foi -0,079%, logo, a licitante apresentou informação em desacordo e consequentemente, deixou de apresentar as justificativas obrigatórias para seu índice está fora da faixa de dispensa de justificativa e assim deixou de atender ao edital. Desse modo, pelas razões apontadas a empresa será inabilitada. 19/12/2022 12:44:31
19/12/2022 - 08:01:16	2.000,00 (proposta)	26.121.980/0001-74 - GRM CLIMATIZACAO COMERCIO E INSTALACAO DE AR CONDICIONADO EIRELI	Cancelado - GRM CLIMATIZACAO COMERCIO E INSTALACAO DE AR CONDICIONADO EIREL - A licitante está enquadrada na vedação expressa no item 3. DA PARTICIPAÇÃO, subitem 3.5.8, onde está expresso que NÃO PODERÃO PARTICIPAR DO CERTAME interessadas que não possuam estrutura/oficina em um raio máximo de 100 km do Município de CRV. A licitante tem sua sede no Município de Santo Antônio do Campo Bom/RS, logo, a distancia entre a sede da licitante e Caiçara é de 4.036 km, logo, está fora do raio máximo estabelecido. Além disso, a licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 5. DA HABILITAÇÃO, subitem II, ao não remeter a certidão do TCU em nome do sócio majoritário. Ainda no item, agora no subitem V, deixando de enviar a Certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV. No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D" (Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. 19/12/2022 12:59:19
19/12/2022 - 08:26:27	680,00 (proposta)	32.082.658/0001-86 - RSA NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - RSA NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA - A licitante não anexou NENHUM documento de habilitação, sendo inabilitada imediatamente. Essa conduta será encaminhada para avaliação de sanções. 19/12/2022 11:51:25
19/12/2022 - 08:37:24	225,00 (proposta)	41.460.917/0001-56 - NATANAEL RODRIGUES DA SILVA 01682401499	Cancelado - NATANAEL RODRIGUES DA SILVA 01682401499 - A licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D" (Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. No item 8.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, subitem III, que trata do envio dos atestados de capacidade técnica, onde no caso dos atestados emitidos por pessoa jurídica de direito privado se exige a autenticação da assinatura do emitente, o que não foi apresentado, estando sua assinatura sem reconhecimento/autenticação, e ainda, com data de emissão em conflito com o período atestado pela prestação de serviços. 19/12/2022 11:46:35
19/12/2022 - 08:56:27	300,00 (proposta)	21.408.538/0001-00 - INFO MIX MULT SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - INFO MIX MULT SERVIÇOS EIRELI - A licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 5. DA HABILITAÇÃO, subitem II, ao não remeter a certidão do TCU em nome do sócio majoritário. Ainda no item, agora no subitem V, deixando de enviar a Certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV. No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D" (Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. 19/12/2022 11:45:55



19/12/2022 - 09:21:20	580,00 (proposta)	13.677.008/0001-39 - THERCOM INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES ELETRICAS LTDA	Cancelado - THERCOM INSTALACOES E MANUTENCOES ELETRICAS LTDA - A licitante está enquadrada na vedação expressa no item 3. DA PARTICIPAÇÃO, subitem 3.5.8, onde está expresso que NÃO PODERÃO PARTICIPAR DO CERTAME interessadas que não possuam estrutura/oficina em um raio máximo de 100 km do Município de CRV. A licitante tem sua sede no Município de Caucaia/CE, logo, a distancia entre a sede da licitante e Caiçara é de 433 km, logo, está fora do raio máximo estabelecido. Além disso, a licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 5. DA HABILITAÇÃO, subitem II, ao não remeter a certidão do TCU em nome do sócio majoritário. Ainda no item, agora no subitem V, deixando de enviar a Certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV. No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D" (Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. 19/12/2022 13:11:07
19/12/2022 - 10:13:15	220,00	21.408.538/0001-00 - INFO MIX MULT SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - INFO MIX MULT SERVIÇOS EIRELI - A licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 5. DA HABILITAÇÃO, subitem II, ao não remeter a certidão do TCU em nome do sócio majoritário. Ainda no item, agora no subitem V, deixando de enviar a Certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV. No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D" (Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. 19/12/2022 11:45:55
19/12/2022 - 10:14:37	219,90	32.082.658/0001-86 - RSA NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - RSA NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA - A licitante não anexou NENHUM documento de habilitação, sendo inabilitada imediatamente. Essa conduta será encaminhada para avaliação de sanções. 19/12/2022 11:51:25
19/12/2022 - 10:15:42	200,00	41.460.917/0001-56 - NATANAEL RODRIGUES DA SILVA 01682401499	Cancelado - NATANAEL RODRIGUES DA SILVA 01682401499 - A licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D" (Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. No item 8.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, subitem III, que trata do envio dos atestados de capacidade técnica, onde no caso dos atestados emitidos por pessoa jurídica de direito privado se exige a autenticação da assinatura do emitente, o que não foi apresentado, estando sua assinatura sem reconhecimento/autenticação, e ainda, com data de emissão em conflito com o período atestado pela prestação de serviços. 19/12/2022 11:46:35
19/12/2022 - 10:16:10	199,00	21.408.538/0001-00 - INFO MIX MULT SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - INFO MIX MULT SERVIÇOS EIRELI - A licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 5. DA HABILITAÇÃO, subitem II, ao não remeter a certidão do TCU em nome do sócio majoritário. Ainda no item, agora no subitem V, deixando de enviar a Certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV. No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D" (Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. 19/12/2022 11:45:55
19/12/2022 - 10:18:54	399,00	26.121.980/0001-74 - GRM CLIMATIZACAO COMERCIO E INSTALACAO DE AR CONDICIONADO EIRELI	Cancelado - GRM CLIMATIZACAO COMERCIO E INSTALACAO DE AR CONDICIONADO EIREL - A licitante está enquadrada na vedação expressa no item 3. DA PARTICIPAÇÃO, subitem 3.5.8, onde está expresso que NÃO PODERÃO PARTICIPAR DO CERTAME interessadas que não possuam estrutura/oficina em um raio máximo de 100 km do Município de CRV. A licitante tem sua sede no Município de Santo Antônio do Campo Bom/RS, logo, a distancia entre a sede da licitante e Caiçara é de 4.036 km, logo, está fora do raio máximo estabelecido. Além disso, a licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 5. DA HABILITAÇÃO, subitem II, ao não remeter a certidão do TCU em nome do sócio majoritário. Ainda no item, agora no subitem V, deixando de enviar a Certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV. No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D" (Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. 19/12/2022 12:59:19
19/12/2022 - 10:21:02	679,99	18.759.261/0001-55 - QUEIROZ ELETRICA E AR CONDICIONADO EIRELI	Cancelado - A licitante QUEIROZ ELETRICA E AR CONDICIONADO EIRELI deixou de remeter documentação de habilitação, remetendo um link de atalho no lugar de sua documentação, e ainda, a empresa está fora do Raio limite, haja vista que sua sede é no Município de Dourado/MS 3454km. 19/12/2022 13:21:12



19/12/2022 - 10:21:46	250,00	36.692.104/0001-51 - GERSON LIMA DA SILVA 01202031463	Cancelado - GERSON LIMA DA SILVA 01202031463 - A licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 5. DA HABILITAÇÃO, subitem II, ao não remeter a certidão do TCU em nome do sócio majoritário. Ainda no item, agora no subitem V, deixando de enviar a Certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV. No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D" (Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. 19/12/2022 12:30:06
19/12/2022 - 10:21:54	198,00	32.082.658/0001-86 - RSA NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - RSA NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA - A licitante não anexou NENHUM documento de habilitação, sendo inabilitada imediatamente. Essa conduta será encaminhada para avaliação de sanções. 19/12/2022 11:51:25
19/12/2022 - 10:22:29	190,00	41.460.917/0001-56 - NATANAEL RODRIGUES DA SILVA 01682401499	Cancelado - NATANAEL RODRIGUES DA SILVA 01682401499 - A licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D" (Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. No item 8.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, subitem III, que trata do envio dos atestados de capacidade técnica, onde no caso dos atestados emitidos por pessoa jurídica de direito privado se exige a autenticação da assinatura do emitente, o que não foi apresentado, estando sua assinatura sem reconhecimento/autenticação, e ainda, com data de emissão em conflito com o período atestado pela prestação de serviços. 19/12/2022 11:46:35
19/12/2022 - 10:23:44	189,99	21.408.538/0001-00 - INFO MIX MULT SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - INFO MIX MULT SERVIÇOS EIRELI - A licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 5. DA HABILITAÇÃO, subitem II, ao não remeter a certidão do TCU em nome do sócio majoritário. Ainda no item, agora no subitem V, deixando de enviar a Certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV. No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D" (Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. 19/12/2022 11:45:55
19/12/2022 - 10:24:13	400,00	13.677.008/0001-39 - THERCOM INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES ELETRICAS LTDA	Cancelado - THERCOM INSTALACOES E MANUTENCOES ELETRICAS LTDA - A licitante está enquadrada na vedação expressa no item 3. DA PARTICIPAÇÃO, subitem 3.5.8, onde está expresso que NÃO PODERÃO PARTICIPAR DO CERTAME interessadas que não possuam estrutura/oficina em um raio máximo de 100 km do Município de CRV. A licitante tem sua sede no Município de Caucaia/CE, logo, a distancia entre a sede da licitante e Caiçara é de 433 km, logo, está fora do raio máximo estabelecido. Além disso, a licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 5. DA HABILITAÇÃO, subitem II, ao não remeter a certidão do TCU em nome do sócio majoritário. Ainda no item, agora no subitem V, deixando de enviar a Certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV. No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D" (Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. 19/12/2022 13:11:07
19/12/2022 - 10:24:43	185,00	41.460.917/0001-56 - NATANAEL RODRIGUES DA SILVA 01682401499	Cancelado - NATANAEL RODRIGUES DA SILVA 01682401499 - A licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D" (Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. No item 8.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, subitem III, que trata do envio dos atestados de capacidade técnica, onde no caso dos atestados emitidos por pessoa jurídica de direito privado se exige a autenticação da assinatura do emitente, o que não foi apresentado, estando sua assinatura sem reconhecimento/autenticação, e ainda, com data de emissão em conflito com o período atestado pela prestação de serviços. 19/12/2022 11:46:35
19/12/2022 - 10:25:40	705,00	24.044.149/0001-30 - ESMERALDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Válido
19/12/2022 - 10:27:09	184,00	32.082.658/0001-86 - RSA NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - RSA NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA - A licitante não anexou NENHUM documento de habilitação, sendo inabilitada imediatamente. Essa conduta será encaminhada para avaliação de sanções. 19/12/2022 11:51:25



19/12/2022 - 10:27:17	183,99	21.408.538/0001-00 - INFO MIX MULT SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - INFO MIX MULT SERVIÇOS EIRELI - A licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 5. DA HABILITAÇÃO, subitem II, ao não remeter a certidão do TCU em nome do sócio majoritário. Ainda no item, agora no subitem V, deixando de enviar a Certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV. No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D" (Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. 19/12/2022 11:45:55
19/12/2022 - 10:27:40	699,00	24.044.149/0001-30 - ESMERALDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Válido
19/12/2022 - 10:27:48	180,00	41.460.917/0001-56 - NATANAEL RODRIGUES DA SILVA 01682401499	Cancelado - NATANAEL RODRIGUES DA SILVA 01682401499 - A licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D" (Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. No item 8.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, subitem III, que trata do envio dos atestados de capacidade técnica, onde no caso dos atestados emitidos por pessoa jurídica de direito privado se exige a autenticação da assinatura do emitente, o que não foi apresentado, estando sua assinatura sem reconhecimento/autenticação, e ainda, com data de emissão em conflito com o período atestado pela prestação de serviços. 19/12/2022 11:46:35
19/12/2022 - 10:28:17	179,90	21.408.538/0001-00 - INFO MIX MULT SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - INFO MIX MULT SERVIÇOS EIRELI - A licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 5. DA HABILITAÇÃO, subitem II, ao não remeter a certidão do TCU em nome do sócio majoritário. Ainda no item, agora no subitem V, deixando de enviar a Certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV. No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D" (Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. 19/12/2022 11:45:55
19/12/2022 - 10:28:58	170,00	41.460.917/0001-56 - NATANAEL RODRIGUES DA SILVA 01682401499	Cancelado - NATANAEL RODRIGUES DA SILVA 01682401499 - A licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D" (Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. No item 8.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, subitem III, que trata do envio dos atestados de capacidade técnica, onde no caso dos atestados emitidos por pessoa jurídica de direito privado se exige a autenticação da assinatura do emitente, o que não foi apresentado, estando sua assinatura sem reconhecimento/autenticação, e ainda, com data de emissão em conflito com o período atestado pela prestação de serviços. 19/12/2022 11:46:35
19/12/2022 - 10:29:48	169,99	21.408.538/0001-00 - INFO MIX MULT SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - INFO MIX MULT SERVIÇOS EIRELI - A licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 5. DA HABILITAÇÃO, subitem II, ao não remeter a certidão do TCU em nome do sócio majoritário. Ainda no item, agora no subitem V, deixando de enviar a Certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV. No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D" (Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. 19/12/2022 11:45:55
19/12/2022 - 10:30:17	165,00	41.460.917/0001-56 - NATANAEL RODRIGUES DA SILVA 01682401499	Cancelado - NATANAEL RODRIGUES DA SILVA 01682401499 - A licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D" (Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. No item 8.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, subitem III, que trata do envio dos atestados de capacidade técnica, onde no caso dos atestados emitidos por pessoa jurídica de direito privado se exige a autenticação da assinatura do emitente, o que não foi apresentado, estando sua assinatura sem reconhecimento/autenticação, e ainda, com data de emissão em conflito com o período atestado pela prestação de serviços. 19/12/2022 11:46:35
19/12/2022 - 10:30:25	164,99	21.408.538/0001-00 - INFO MIX MULT SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - INFO MIX MULT SERVIÇOS EIRELI - A licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 5. DA HABILITAÇÃO, subitem II, ao não remeter a certidão do TCU em nome do sócio majoritário. Ainda no item, agora no subitem V, deixando de enviar a Certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV. No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D" (Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. 19/12/2022 11:45:55



19/12/2022 - 10:31:12	160,00	41.460.917/0001-56 - NATANAEL RODRIGUES DA SILVA 01682401499	Cancelado - NATANAEL RODRIGUES DA SILVA 01682401499 - A licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D" (Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. No item 8.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, subitem III, que trata do envio dos atestados de capacidade técnica, onde no caso dos atestados emitidos por pessoa jurídica de direito privado se exige a autenticação da assinatura do emitente, o que não foi apresentado, estando sua assinatura sem reconhecimento/autenticação, e ainda, com data de emissão em conflito com o período atestado pela prestação de serviços. 19/12/2022 11:46:35
19/12/2022 - 10:31:21	159,99	21.408.538/0001-00 - INFO MIX MULT SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - INFO MIX MULT SERVIÇOS EIRELI - A licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 5. DA HABILITAÇÃO, subitem II, ao não remeter a certidão do TCU em nome do sócio majoritário. Ainda no item, agora no subitem V, deixando de enviar a Certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV. No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D" (Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. 19/12/2022 11:45:55
19/12/2022 - 10:31:43	155,00	41.460.917/0001-56 - NATANAEL RODRIGUES DA SILVA 01682401499	Cancelado - NATANAEL RODRIGUES DA SILVA 01682401499 - A licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D" (Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. No item 8.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, subitem III, que trata do envio dos atestados de capacidade técnica, onde no caso dos atestados emitidos por pessoa jurídica de direito privado se exige a autenticação da assinatura do emitente, o que não foi apresentado, estando sua assinatura sem reconhecimento/autenticação, e ainda, com data de emissão em conflito com o período atestado pela prestação de serviços. 19/12/2022 11:46:35
19/12/2022 - 10:32:20	154,99	21.408.538/0001-00 - INFO MIX MULT SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - INFO MIX MULT SERVIÇOS EIRELI - A licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 5. DA HABILITAÇÃO, subitem II, ao não remeter a certidão do TCU em nome do sócio majoritário. Ainda no item, agora no subitem V, deixando de enviar a Certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV. No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D" (Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. 19/12/2022 11:45:55
19/12/2022 - 10:32:34	198,99	36.692.104/0001-51 - GERSON LIMA DA SILVA 01202031463	Cancelado - GERSON LIMA DA SILVA 01202031463 - A licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 5. DA HABILITAÇÃO, subitem II, ao não remeter a certidão do TCU em nome do sócio majoritário. Ainda no item, agora no subitem V, deixando de enviar a Certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV. No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D" (Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. 19/12/2022 12:30:06
19/12/2022 - 10:32:53	150,00	41.460.917/0001-56 - NATANAEL RODRIGUES DA SILVA 01682401499	Cancelado - NATANAEL RODRIGUES DA SILVA 01682401499 - A licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D" (Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. No item 8.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, subitem III, que trata do envio dos atestados de capacidade técnica, onde no caso dos atestados emitidos por pessoa jurídica de direito privado se exige a autenticação da assinatura do emitente, o que não foi apresentado, estando sua assinatura sem reconhecimento/autenticação, e ainda, com data de emissão em conflito com o período atestado pela prestação de serviços. 19/12/2022 11:46:35
19/12/2022 - 10:33:16	149,99	21.408.538/0001-00 - INFO MIX MULT SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - INFO MIX MULT SERVIÇOS EIRELI - A licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 5. DA HABILITAÇÃO, subitem II, ao não remeter a certidão do TCU em nome do sócio majoritário. Ainda no item, agora no subitem V, deixando de enviar a Certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV. No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D" (Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. 19/12/2022 11:45:55



19/12/2022 - 10:33:37	145,00	41.460.917/0001-56 - NATANAEL RODRIGUES DA SILVA 01682401499	Cancelado - NATANAEL RODRIGUES DA SILVA 01682401499 - A licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D" (Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. No item 8.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, subitem III, que trata do envio dos atestados de capacidade técnica, onde no caso dos atestados emitidos por pessoa jurídica de direito privado se exige a autenticação da assinatura do emitente, o que não foi apresentado, estando sua assinatura sem reconhecimento/autenticação, e ainda, com data de emissão em conflito com o período atestado pela prestação de serviços. 19/12/2022 11:46:35
19/12/2022 - 10:34:03	144,99	21.408.538/0001-00 - INFO MIX MULT SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - INFO MIX MULT SERVIÇOS EIRELI - A licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 5. DA HABILITAÇÃO, subitem II, ao não remeter a certidão do TCU em nome do sócio majoritário. Ainda no item, agora no subitem V, deixando de enviar a Certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV. No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D" (Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. 19/12/2022 11:45:55
19/12/2022 - 10:34:23	140,00	41.460.917/0001-56 - NATANAEL RODRIGUES DA SILVA 01682401499	Cancelado - NATANAEL RODRIGUES DA SILVA 01682401499 - A licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D" (Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. No item 8.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, subitem III, que trata do envio dos atestados de capacidade técnica, onde no caso dos atestados emitidos por pessoa jurídica de direito privado se exige a autenticação da assinatura do emitente, o que não foi apresentado, estando sua assinatura sem reconhecimento/autenticação, e ainda, com data de emissão em conflito com o período atestado pela prestação de serviços. 19/12/2022 11:46:35
19/12/2022 - 10:35:16	139,99	21.408.538/0001-00 - INFO MIX MULT SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - INFO MIX MULT SERVIÇOS EIRELI - A licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 5. DA HABILITAÇÃO, subitem II, ao não remeter a certidão do TCU em nome do sócio majoritário. Ainda no item, agora no subitem V, deixando de enviar a Certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV. No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D" (Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. 19/12/2022 11:45:55
19/12/2022 - 10:36:03	135,00	41.460.917/0001-56 - NATANAEL RODRIGUES DA SILVA 01682401499	Cancelado - NATANAEL RODRIGUES DA SILVA 01682401499 - A licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D" (Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. No item 8.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, subitem III, que trata do envio dos atestados de capacidade técnica, onde no caso dos atestados emitidos por pessoa jurídica de direito privado se exige a autenticação da assinatura do emitente, o que não foi apresentado, estando sua assinatura sem reconhecimento/autenticação, e ainda, com data de emissão em conflito com o período atestado pela prestação de serviços. 19/12/2022 11:46:35
19/12/2022 - 10:36:10	134,99	21.408.538/0001-00 - INFO MIX MULT SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - INFO MIX MULT SERVIÇOS EIRELI - A licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 5. DA HABILITAÇÃO, subitem II, ao não remeter a certidão do TCU em nome do sócio majoritário. Ainda no item, agora no subitem V, deixando de enviar a Certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV. No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D" (Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. 19/12/2022 11:45:55



19/12/2022 - 10:36:23	130,00	41.460.917/0001-56 - NATANAEL RODRIGUES DA SILVA 01682401499	Cancelado - NATANAEL RODRIGUES DA SILVA 01682401499 - A licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D" (Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. No item 8.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, subitem III, que trata do envio dos atestados de capacidade técnica, onde no caso dos atestados emitidos por pessoa jurídica de direito privado se exige a autenticação da assinatura do emitente, o que não foi apresentado, estando sua assinatura sem reconhecimento/autenticação, e ainda, com data de emissão em conflito com o período atestado pela prestação de serviços. 19/12/2022 11:46:35
19/12/2022 - 10:37:16	129,99	21.408.538/0001-00 - INFO MIX MULT SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - INFO MIX MULT SERVIÇOS EIRELI - A licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 5. DA HABILITAÇÃO, subitem II, ao não remeter a certidão do TCU em nome do sócio majoritário. Ainda no item, agora no subitem V, deixando de enviar a Certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV. No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D" (Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. 19/12/2022 11:45:55
19/12/2022 - 10:37:40	125,00	41.460.917/0001-56 - NATANAEL RODRIGUES DA SILVA 01682401499	Cancelado - NATANAEL RODRIGUES DA SILVA 01682401499 - A licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D" (Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. No item 8.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, subitem III, que trata do envio dos atestados de capacidade técnica, onde no caso dos atestados emitidos por pessoa jurídica de direito privado se exige a autenticação da assinatura do emitente, o que não foi apresentado, estando sua assinatura sem reconhecimento/autenticação, e ainda, com data de emissão em conflito com o período atestado pela prestação de serviços. 19/12/2022 11:46:35
19/12/2022 - 10:37:56	124,99	21.408.538/0001-00 - INFO MIX MULT SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - INFO MIX MULT SERVIÇOS EIRELI - A licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 5. DA HABILITAÇÃO, subitem II, ao não remeter a certidão do TCU em nome do sócio majoritário. Ainda no item, agora no subitem V, deixando de enviar a Certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV. No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D" (Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. 19/12/2022 11:45:55
19/12/2022 - 10:38:27	120,00	41.460.917/0001-56 - NATANAEL RODRIGUES DA SILVA 01682401499	Cancelado - NATANAEL RODRIGUES DA SILVA 01682401499 - A licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D" (Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. No item 8.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, subitem III, que trata do envio dos atestados de capacidade técnica, onde no caso dos atestados emitidos por pessoa jurídica de direito privado se exige a autenticação da assinatura do emitente, o que não foi apresentado, estando sua assinatura sem reconhecimento/autenticação, e ainda, com data de emissão em conflito com o período atestado pela prestação de serviços. 19/12/2022 11:46:35
19/12/2022 - 10:39:07	110,00	21.408.538/0001-00 - INFO MIX MULT SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - INFO MIX MULT SERVIÇOS EIRELI - A licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 5. DA HABILITAÇÃO, subitem II, ao não remeter a certidão do TCU em nome do sócio majoritário. Ainda no item, agora no subitem V, deixando de enviar a Certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV. No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D" (Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. 19/12/2022 11:45:55



19/12/2022 - 10:39:25	105,00	41.460.917/0001-56 - NATANAEL RODRIGUES DA SILVA 01682401499	Cancelado - NATANAEL RODRIGUES DA SILVA 01682401499 - A licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D" (Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. No item 8.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, subitem III, que trata do envio dos atestados de capacidade técnica, onde no caso dos atestados emitidos por pessoa jurídica de direito privado se exige a autenticação da assinatura do emitente, o que não foi apresentado, estando sua assinatura sem reconhecimento/autenticação, e ainda, com data de emissão em conflito com o período atestado pela prestação de serviços. 19/12/2022 11:46:35
19/12/2022 - 10:39:37	104,99	21.408.538/0001-00 - INFO MIX MULT SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - INFO MIX MULT SERVIÇOS EIRELI - A licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 5. DA HABILITAÇÃO, subitem II, ao não remeter a certidão do TCU em nome do sócio majoritário. Ainda no item, agora no subitem V, deixando de enviar a Certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV. No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D" (Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. 19/12/2022 11:45:55
19/12/2022 - 10:40:06	100,00	41.460.917/0001-56 - NATANAEL RODRIGUES DA SILVA 01682401499	Cancelado - NATANAEL RODRIGUES DA SILVA 01682401499 - A licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D" (Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. No item 8.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, subitem III, que trata do envio dos atestados de capacidade técnica, onde no caso dos atestados emitidos por pessoa jurídica de direito privado se exige a autenticação da assinatura do emitente, o que não foi apresentado, estando sua assinatura sem reconhecimento/autenticação, e ainda, com data de emissão em conflito com o período atestado pela prestação de serviços. 19/12/2022 11:46:35
19/12/2022 - 10:40:33	99,99	21.408.538/0001-00 - INFO MIX MULT SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - INFO MIX MULT SERVIÇOS EIRELI - A licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 5. DA HABILITAÇÃO, subitem II, ao não remeter a certidão do TCU em nome do sócio majoritário. Ainda no item, agora no subitem V, deixando de enviar a Certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV. No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D" (Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. 19/12/2022 11:45:55
19/12/2022 - 10:42:15	99,00	41.460.917/0001-56 - NATANAEL RODRIGUES DA SILVA 01682401499	Cancelado - NATANAEL RODRIGUES DA SILVA 01682401499 - A licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D" (Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. No item 8.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, subitem III, que trata do envio dos atestados de capacidade técnica, onde no caso dos atestados emitidos por pessoa jurídica de direito privado se exige a autenticação da assinatura do emitente, o que não foi apresentado, estando sua assinatura sem reconhecimento/autenticação, e ainda, com data de emissão em conflito com o período atestado pela prestação de serviços. 19/12/2022 11:46:35
19/12/2022 - 10:42:48	98,99	21.408.538/0001-00 - INFO MIX MULT SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - INFO MIX MULT SERVIÇOS EIRELI - A licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 5. DA HABILITAÇÃO, subitem II, ao não remeter a certidão do TCU em nome do sócio majoritário. Ainda no item, agora no subitem V, deixando de enviar a Certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV. No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D" (Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. 19/12/2022 11:45:55
19/12/2022 - 13:44:17	670,00	24.044.149/0001-30 - ESMERALDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Válido

0005 - Serviços de Desinstalação de ar condicionado Split e convencional de 7 à 12 BTUS, incluindo serviços de desmontagem, higienização e descontaminação geral de unidades correção vazamento hidráulico, carga de fluido, limpeza circuito refrigeração.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/12/2022 - 10:21:44	350,00 (proposta)	24.044.149/0001-30 - ESMERALDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Válido



17/12/2022 - 12:37:30	450,00 (proposta)	18.759.261/0001-55 - QUEIROZ ELETRICA E AR CONDICIONADO EIRELI	Cancelado - A licitante QUEIROZ ELETRICA E AR CONDICIONADO EIRELI deixou de remeter documentação de habilitação, remetendo um link de atalho no lugar de sua documentação, e ainda, a empresa está fora do Raio limite, haja vista que sua sede é no Município de Dourado/MS 3454km. 19/12/2022 13:21:12
18/12/2022 - 13:04:53	1.000,00 (proposta)	36.692.104/0001-51 - GERSON LIMA DA SILVA 01202031463	Cancelado - GERSON LIMA DA SILVA 01202031463 - A licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 5. DA HABILITAÇÃO, subitem II, ao não remeter a certidão do TCU em nome do sócio majoritário. Ainda no item, agora no subitem V, deixando de enviar a Certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV. No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D" (Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. 19/12/2022 12:30:06
18/12/2022 - 15:55:23	150,00 (proposta)	23.676.320/0001-61 - A I DA SILVA COMERCIO E SERVICO	Cancelado - A licitante está enquadrada na vedação expressa no item 3. DA PARTICIPAÇÃO, subitem 3.5.8, onde está expresso que NÃO PODERÃO PARTICIPAR DO CERTAME interessadas que não possuam estrutura/oficina em um raio máximo de 100 km do Município de CRV. A licitante tem sua sede no Município de Areia Branca/RN, logo, a distancia entre a sede da licitante e Caiçara é de 204km na menor distância, e de 222,9 km na Rodovia principal, ou seja, na menor distância entre a sede da empresa e o nosso Município está mais que o dobro do raio máximo estabelecido e dessa forma está fora do perímetro tratado no edital. Cumpre registrar que a exigência foi tratada de maneira clara no edital, não podendo a licitante alegar desconhecimento. Além desse fator, registre-se que a licitante deixou de atender ao edital do item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, no subitem III, alínea "C", referente a relação de compromissos assumidos, seus índices e justificativas. Onde a alínea trata que para os casos onde a diferença entre a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e a declaração apresentada seja maior que 10% (dez por cento) positivo ou negativo em relação à receita bruta, o licitante deverá apresentar justificativas. Conforme se verifica no documento apresentado para atender a exigência, a licitante apresentou um índice incompatível com as informações do seu balanço, onde temos o faturamento bruto da empresa em R\$ 245.896,32 e o total de contratos em R\$ 441.095,50, logo a equação necessária a atender ao edital seria: ((faturamento bruto) 245896,32 – (total dos contratos) 441095,5)*100/ (total dos contratos) 441095,5, no qual o índice final será -44,25%, divergindo da informação apresentada pela licitante que foi -0,079%, logo, a licitante apresentou informação em desacordo e consequentemente, deixou de apresentar as justificativas obrigatórias para seu índice está fora da faixa de dispensa de justificativa e assim deixou de atender ao edital. Desse modo, pelas razões apontadas a empresa será inabilitada. 19/12/2022 12:44:31
19/12/2022 - 08:01:17	550,00 (proposta)	26.121.980/0001-74 - GRM CLIMATIZACAO COMERCIO E INSTALACAO DE AR CONDICIONADO EIRELI	Cancelado - GRM CLIMATIZACAO COMERCIO E INSTALACAO DE AR CONDICIONADO EIRELI - A licitante está enquadrada na vedação expressa no item 3. DA PARTICIPAÇÃO, subitem 3.5.8, onde está expresso que NÃO PODERÃO PARTICIPAR DO CERTAME interessadas que não possuam estrutura/oficina em um raio máximo de 100 km do Município de CRV. A licitante tem sua sede no Município de Santo Antônio do Campo Bom/RS, logo, a distancia entre a sede da licitante e Caiçara é de 4.036 km, logo, está fora do raio máximo estabelecido. Além disso, a licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 5. DA HABILITAÇÃO, subitem II, ao não remeter a certidão do TCU em nome do sócio majoritário. Ainda no item, agora no subitem V, deixando de enviar a Certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV. No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D" (Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. 19/12/2022 12:59:19
19/12/2022 - 08:27:08	399,00 (proposta)	32.082.658/0001-86 - RSA NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - RSA NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA - A licitante não anexou NENHUM documento de habilitação, sendo inabilitada imediatamente. Essa conduta será encaminhada para avaliação de sanções. 19/12/2022 11:51:25
19/12/2022 - 08:37:17	150,00 (proposta)	41.460.917/0001-56 - NATANAEL RODRIGUES DA SILVA 01682401499	Cancelado - NATANAEL RODRIGUES DA SILVA 01682401499 - A licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D" (Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. No item 8.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, subitem III, que trata do envio dos atestados de capacidade técnica, onde no caso dos atestados emitidos por pessoa jurídica de direito privado se exige a autenticação da assinatura do emitente, o que não foi apresentado, estando sua assinatura sem reconhecimento/autenticação, e ainda, com data de emissão em conflito com o período atestado pela prestação de serviços. 19/12/2022 11:46:35



19/12/2022 - 08:56:27	100,00 (proposta)	21.408.538/0001-00 - INFO MIX MULT SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - INFO MIX MULT SERVIÇOS EIRELI - A licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 5. DA HABILITAÇÃO, subitem II, ao não remeter a certidão do TCU em nome do sócio majoritário. Ainda no item, agora no subitem V, deixando de enviar a Certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV. No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D" (Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. 19/12/2022 11:45:55
19/12/2022 - 09:21:55	362,50 (proposta)	13.677.008/0001-39 - THERCOM INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES ELETRICAS LTDA	Cancelado - THERCOM INSTALACOES E MANUTENCOES ELETRICAS LTDA - A licitante está enquadrada na vedação expressa no item 3. DA PARTICIPAÇÃO, subitem 3.5.8, onde está expresso que NÃO PODERÃO PARTICIPAR DO CERTAME interessadas que não possuam estrutura/oficina em um raio máximo de 100 km do Município de CRV. A licitante tem sua sede no Município de Caucaia/CE, logo, a distancia entre a sede da licitante e Cauçara é de 433 km, logo, está fora do raio máximo estabelecido. Além disso, a licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 5. DA HABILITAÇÃO, subitem II, ao não remeter a certidão do TCU em nome do sócio majoritário. Ainda no item, agora no subitem V, deixando de enviar a Certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV. No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D" (Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. 19/12/2022 13:11:07
19/12/2022 - 10:16:17	99,99	41.460.917/0001-56 - NATANAEL RODRIGUES DA SILVA 01682401499	Cancelado - NATANAEL RODRIGUES DA SILVA 01682401499 - A licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D" (Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. No item 8.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, subitem III, que trata do envio dos atestados de capacidade técnica, onde no caso dos atestados emitidos por pessoa jurídica de direito privado se exige a autenticação da assinatura do emitente, o que não foi apresentado, estando sua assinatura sem reconhecimento/autenticação, e ainda, com data de emissão em conflito com o período atestado pela prestação de serviços. 19/12/2022 11:46:35
19/12/2022 - 10:16:27	98,00	21.408.538/0001-00 - INFO MIX MULT SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - INFO MIX MULT SERVIÇOS EIRELI - A licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 5. DA HABILITAÇÃO, subitem II, ao não remeter a certidão do TCU em nome do sócio majoritário. Ainda no item, agora no subitem V, deixando de enviar a Certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV. No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D" (Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. 19/12/2022 11:45:55
19/12/2022 - 10:17:21	300,00	36.692.104/0001-51 - GERSON LIMA DA SILVA 01202031463	Cancelado - GERSON LIMA DA SILVA 01202031463 - A licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 5. DA HABILITAÇÃO, subitem II, ao não remeter a certidão do TCU em nome do sócio majoritário. Ainda no item, agora no subitem V, deixando de enviar a Certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV. No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D" (Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. 19/12/2022 12:30:06
19/12/2022 - 10:19:22	299,00	26.121.980/0001-74 - GRM CLIMATIZACAO COMERCIO E INSTALACAO DE AR CONDICIONADO EIRELI	Cancelado - GRM CLIMATIZACAO COMERCIO E INSTALACAO DE AR CONDICIONADO EIRELI - A licitante está enquadrada na vedação expressa no item 3. DA PARTICIPAÇÃO, subitem 3.5.8, onde está expresso que NÃO PODERÃO PARTICIPAR DO CERTAME interessadas que não possuam estrutura/oficina em um raio máximo de 100 km do Município de CRV. A licitante tem sua sede no Município de Santo Antônio do Campo Bom/RS, logo, a distancia entre a sede da licitante e Cauçara é de 4.036 km, logo, está fora do raio máximo estabelecido. Além disso, a licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 5. DA HABILITAÇÃO, subitem II, ao não remeter a certidão do TCU em nome do sócio majoritário. Ainda no item, agora no subitem V, deixando de enviar a Certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV. No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D" (Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. 19/12/2022 12:59:19



19/12/2022 - 10:20:00	250,00	36.692.104/0001-51 - GERSON LIMA DA SILVA 01202031463	Cancelado - GERSON LIMA DA SILVA 01202031463 - A licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 5. DA HABILITAÇÃO, subitem II, ao não remeter a certidão do TCU em nome do sócio majoritário. Ainda no item, agora no subitem V, deixando de enviar a Certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV. No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D" (Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. 19/12/2022 12:30:06
19/12/2022 - 10:21:02	249,99	18.759.261/0001-55 - QUEIROZ ELETRICA E AR CONDICIONADO EIRELI	Cancelado - A licitante QUEIROZ ELETRICA E AR CONDICIONADO EIRELI deixou de remeter documentação de habilitação, remetendo um link de atalho no lugar de sua documentação, e ainda, a empresa está fora do Raio limite, haja vista que sua sede é no Município de Dourado/MS 3454km. 19/12/2022 13:21:12
19/12/2022 - 10:21:09	140,00	32.082.658/0001-86 - RSA NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - RSA NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA - A licitante não anexou NENHUM documento de habilitação, sendo inabilitada imediatamente. Essa conduta será encaminhada para avaliação de sanções. 19/12/2022 11:51:25
19/12/2022 - 10:22:07	200,00	36.692.104/0001-51 - GERSON LIMA DA SILVA 01202031463	Cancelado - GERSON LIMA DA SILVA 01202031463 - A licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 5. DA HABILITAÇÃO, subitem II, ao não remeter a certidão do TCU em nome do sócio majoritário. Ainda no item, agora no subitem V, deixando de enviar a Certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV. No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D" (Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. 19/12/2022 12:30:06
19/12/2022 - 10:22:40	95,00	41.460.917/0001-56 - NATANAEL RODRIGUES DA SILVA 01682401499	Cancelado - NATANAEL RODRIGUES DA SILVA 01682401499 - A licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D" (Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. No item 8.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, subitem III, que trata do envio dos atestados de capacidade técnica, onde no caso dos atestados emitidos por pessoa jurídica de direito privado se exige a autenticação da assinatura do emitente, o que não foi apresentado, estando sua assinatura sem reconhecimento/autenticação, e ainda, com data de emissão em conflito com o período atestado pela prestação de serviços. 19/12/2022 11:46:35
19/12/2022 - 10:23:49	94,99	21.408.538/0001-00 - INFO MIX MULT SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - INFO MIX MULT SERVIÇOS EIRELI - A licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 5. DA HABILITAÇÃO, subitem II, ao não remeter a certidão do TCU em nome do sócio majoritário. Ainda no item, agora no subitem V, deixando de enviar a Certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV. No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D" (Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. 19/12/2022 11:45:55
19/12/2022 - 10:25:01	330,00	24.044.149/0001-30 - ESMERALDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Válido
19/12/2022 - 10:26:41	94,90	41.460.917/0001-56 - NATANAEL RODRIGUES DA SILVA 01682401499	Cancelado - NATANAEL RODRIGUES DA SILVA 01682401499 - A licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D" (Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. No item 8.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, subitem III, que trata do envio dos atestados de capacidade técnica, onde no caso dos atestados emitidos por pessoa jurídica de direito privado se exige a autenticação da assinatura do emitente, o que não foi apresentado, estando sua assinatura sem reconhecimento/autenticação, e ainda, com data de emissão em conflito com o período atestado pela prestação de serviços. 19/12/2022 11:46:35
19/12/2022 - 10:27:24	94,00	21.408.538/0001-00 - INFO MIX MULT SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - INFO MIX MULT SERVIÇOS EIRELI - A licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 5. DA HABILITAÇÃO, subitem II, ao não remeter a certidão do TCU em nome do sócio majoritário. Ainda no item, agora no subitem V, deixando de enviar a Certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV. No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D" (Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. 19/12/2022 11:45:55



19/12/2022 - 10:27:56	92,00	41.460.917/0001-56 - NATANAEL RODRIGUES DA SILVA 01682401499	Cancelado - NATANAEL RODRIGUES DA SILVA 01682401499 - A licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D" (Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. No item 8.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, subitem III, que trata do envio dos atestados de capacidade técnica, onde no caso dos atestados emitidos por pessoa jurídica de direito privado se exige a autenticação da assinatura do emitente, o que não foi apresentado, estando sua assinatura sem reconhecimento/autenticação, e ainda, com data de emissão em conflito com o período atestado pela prestação de serviços. 19/12/2022 11:46:35
19/12/2022 - 10:28:26	90,00	21.408.538/0001-00 - INFO MIX MULT SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - INFO MIX MULT SERVIÇOS EIRELI - A licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 5. DA HABILITAÇÃO, subitem II, ao não remeter a certidão do TCU em nome do sócio majoritário. Ainda no item, agora no subitem V, deixando de enviar a Certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV. No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D" (Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. 19/12/2022 11:45:55
19/12/2022 - 10:30:08	89,00	41.460.917/0001-56 - NATANAEL RODRIGUES DA SILVA 01682401499	Cancelado - NATANAEL RODRIGUES DA SILVA 01682401499 - A licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D" (Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. No item 8.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, subitem III, que trata do envio dos atestados de capacidade técnica, onde no caso dos atestados emitidos por pessoa jurídica de direito privado se exige a autenticação da assinatura do emitente, o que não foi apresentado, estando sua assinatura sem reconhecimento/autenticação, e ainda, com data de emissão em conflito com o período atestado pela prestação de serviços. 19/12/2022 11:46:35
19/12/2022 - 10:30:19	88,99	21.408.538/0001-00 - INFO MIX MULT SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - INFO MIX MULT SERVIÇOS EIRELI - A licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 5. DA HABILITAÇÃO, subitem II, ao não remeter a certidão do TCU em nome do sócio majoritário. Ainda no item, agora no subitem V, deixando de enviar a Certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV. No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D" (Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. 19/12/2022 11:45:55
19/12/2022 - 10:31:50	88,90	41.460.917/0001-56 - NATANAEL RODRIGUES DA SILVA 01682401499	Cancelado - NATANAEL RODRIGUES DA SILVA 01682401499 - A licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D" (Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. No item 8.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, subitem III, que trata do envio dos atestados de capacidade técnica, onde no caso dos atestados emitidos por pessoa jurídica de direito privado se exige a autenticação da assinatura do emitente, o que não foi apresentado, estando sua assinatura sem reconhecimento/autenticação, e ainda, com data de emissão em conflito com o período atestado pela prestação de serviços. 19/12/2022 11:46:35
19/12/2022 - 10:32:18	159,99	36.692.104/0001-51 - GERSON LIMA DA SILVA 01202031463	Cancelado - GERSON LIMA DA SILVA 01202031463 - A licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 5. DA HABILITAÇÃO, subitem II, ao não remeter a certidão do TCU em nome do sócio majoritário. Ainda no item, agora no subitem V, deixando de enviar a Certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV. No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D" (Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. 19/12/2022 12:30:06
19/12/2022 - 10:32:25	88,89	21.408.538/0001-00 - INFO MIX MULT SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - INFO MIX MULT SERVIÇOS EIRELI - A licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 5. DA HABILITAÇÃO, subitem II, ao não remeter a certidão do TCU em nome do sócio majoritário. Ainda no item, agora no subitem V, deixando de enviar a Certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV. No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D" (Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. 19/12/2022 11:45:55



19/12/2022 - 10:33:04	88,80	41.460.917/0001-56 - NATANAEL RODRIGUES DA SILVA 01682401499	Cancelado - NATANAEL RODRIGUES DA SILVA 01682401499 - A licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D" (Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. No item 8.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, subitem III, que trata do envio dos atestados de capacidade técnica, onde no caso dos atestados emitidos por pessoa jurídica de direito privado se exige a autenticação da assinatura do emitente, o que não foi apresentado, estando sua assinatura sem reconhecimento/autenticação, e ainda, com data de emissão em conflito com o período atestado pela prestação de serviços. 19/12/2022 11:46:35
19/12/2022 - 10:33:30	87,99	21.408.538/0001-00 - INFO MIX MULT SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - INFO MIX MULT SERVIÇOS EIRELI - A licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 5. DA HABILITAÇÃO, subitem II, ao não remeter a certidão do TCU em nome do sócio majoritário. Ainda no item, agora no subitem V, deixando de enviar a Certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV. No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D" (Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. 19/12/2022 11:45:55
19/12/2022 - 10:33:43	85,00	41.460.917/0001-56 - NATANAEL RODRIGUES DA SILVA 01682401499	Cancelado - NATANAEL RODRIGUES DA SILVA 01682401499 - A licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D" (Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. No item 8.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, subitem III, que trata do envio dos atestados de capacidade técnica, onde no caso dos atestados emitidos por pessoa jurídica de direito privado se exige a autenticação da assinatura do emitente, o que não foi apresentado, estando sua assinatura sem reconhecimento/autenticação, e ainda, com data de emissão em conflito com o período atestado pela prestação de serviços. 19/12/2022 11:46:35
19/12/2022 - 10:35:28	75,00	21.408.538/0001-00 - INFO MIX MULT SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - INFO MIX MULT SERVIÇOS EIRELI - A licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 5. DA HABILITAÇÃO, subitem II, ao não remeter a certidão do TCU em nome do sócio majoritário. Ainda no item, agora no subitem V, deixando de enviar a Certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV. No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D" (Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. 19/12/2022 11:45:55

0006 - Serviços de Desinstalação de ar condicionado Split e convencional de 18 à 36 BTUS, incluindo serviços de desmontagem, higienização e descontaminação geral de unidades correção vazamento hidráulico, carga de fluido, limpeza circuito refrigeração.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/12/2022 - 10:22:13	450,00 (proposta)	24.044.149/0001-30 - ESMERALDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Válido
17/12/2022 - 12:37:31	450,00 (proposta)	18.759.261/0001-55 - QUEIROZ ELETRICA E AR CONDICIONADO EIRELI	Cancelado - A licitante QUEIROZ ELETRICA E AR CONDICIONADO EIRELI deixou de remeter documentação de habilitação, remetendo um link de atalho no lugar de sua documentação, e ainda, a empresa está fora do Raio limite, haja vista que sua sede é no Município de Dourado/MS 3454km. 19/12/2022 13:21:12
18/12/2022 - 13:04:24	1.000,00 (proposta)	36.692.104/0001-51 - GERSON LIMA DA SILVA 01202031463	Cancelado - GERSON LIMA DA SILVA 01202031463 - A licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 5. DA HABILITAÇÃO, subitem II, ao não remeter a certidão do TCU em nome do sócio majoritário. Ainda no item, agora no subitem V, deixando de enviar a Certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV. No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D" (Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. 19/12/2022 12:30:06



18/12/2022 - 15:55:41	200,00 (proposta)	23.676.320/0001-61 - A I DA SILVA COMERCIO E SERVICO	Cancelado - A licitante está enquadrada na vedação expressa no item 3. DA PARTICIPAÇÃO, subitem 3.5.8, onde está expresso que NÃO PODERÃO PARTICIPAR DO CERTAME interessadas que não possuam estrutura/oficina em um raio máximo de 100 km do Município de CRV. A licitante tem sua sede no Município de Areia Branca/RN, logo, a distancia entre a sede da licitante e Caiçara é de 204km na menor distância, e de 222,9 km na Rodovia principal, ou seja, na menor distância entre a sede da empresa e o nosso Município está mais que o dobro do raio máximo estabelecido e dessa forma está fora do perímetro tratado no edital. Cumpre registrar que a exigência foi tratada de maneira clara no edital, não podendo a licitante alegar desconhecimento. Além desse fator, registre-se que a licitante deixou de atender ao edital do item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, no subitem III, alínea "C", referente a relação de compromissos assumidos, seus índices e justificativas. Onde a alínea trata que para os casos onde a diferença entre a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e a declaração apresentada seja maior que 10% (dez por cento) positivo ou negativo em relação à receita bruta, o licitante deverá apresentar justificativas. Conforme se verifica no documento apresentado para atender a exigência, a licitante apresentou um índice incompatível com as informações do seu balanço, onde temos o faturamento bruto da empresa em R\$ 245.896,32 e o total de contratos em R\$ 441.095,50, logo a equação necessária a atender ao edital seria: ((faturamento bruto) 245896,32 – (total dos contratos) 441095,5)*100/ (total dos contratos) 441095,5, no qual o índice final será -44,25%, divergindo da informação apresentada pela licitante que foi -0,079%, logo, a licitante apresentou informação em desacordo e consequentemente, deixou de apresentar as justificativas obrigatórias para seu índice está fora da faixa de dispensa de justificativa e assim deixou de atender ao edital. Desse modo, pelas razões apontadas a empresa será inabilitada. 19/12/2022 12:44:31
19/12/2022 - 08:01:19	600,00 (proposta)	26.121.980/0001-74 - GRM CLIMATIZACAO COMERCIO E INSTALACAO DE AR CONDICIONADO EIRELI	Cancelado - GRM CLIMATIZACAO COMERCIO E INSTALACAO DE AR CONDICIONADO EIREL - A licitante está enquadrada na vedação expressa no item 3. DA PARTICIPAÇÃO, subitem 3.5.8, onde está expresso que NÃO PODERÃO PARTICIPAR DO CERTAME interessadas que não possuam estrutura/oficina em um raio máximo de 100 km do Município de CRV. A licitante tem sua sede no Município de Santo Antônio do Campo Bom/RS, logo, a distancia entre a sede da licitante e Caiçara é de 4.036 km, logo, está fora do raio máximo estabelecido. Além disso, a licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 5. DA HABILITAÇÃO, subitem II, ao não remeter a certidão do TCU em nome do sócio majoritário. Ainda no item, agora no subitem V, deixando de enviar a Certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV. No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D" (Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. 19/12/2022 12:59:19
19/12/2022 - 08:27:42	570,00 (proposta)	32.082.658/0001-86 - RSA NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - RSA NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA - A licitante não anexou NENHUM documento de habilitação, sendo inabilitada imediatamente. Essa conduta será encaminhada para avaliação de sanções. 19/12/2022 11:51:25
19/12/2022 - 08:37:13	210,00 (proposta)	41.460.917/0001-56 - NATANAEL RODRIGUES DA SILVA 01682401499	Cancelado - NATANAEL RODRIGUES DA SILVA 01682401499 - A licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D" (Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. No item 8.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, subitem III, que trata do envio dos atestados de capacidade técnica, onde no caso dos atestados emitidos por pessoa jurídica de direito privado se exige a autenticação da assinatura do emitente, o que não foi apresentado, estando sua assinatura sem reconhecimento/autenticação, e ainda, com data de emissão em conflito com o período atestado pela prestação de serviços. 19/12/2022 11:46:35
19/12/2022 - 08:56:27	150,00 (proposta)	21.408.538/0001-00 - INFO MIX MULT SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - INFO MIX MULT SERVIÇOS EIRELI - A licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 5. DA HABILITAÇÃO, subitem II, ao não remeter a certidão do TCU em nome do sócio majoritário. Ainda no item, agora no subitem V, deixando de enviar a Certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV. No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D" (Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. 19/12/2022 11:45:55



19/12/2022 - 09:22:21	507,50 (proposta)	13.677.008/0001-39 - THERCOM INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES ELETRICAS LTDA	Cancelado - THERCOM INSTALACOES E MANUTENCOES ELETRICAS LTDA - A licitante está enquadrada na vedação expressa no item 3. DA PARTICIPAÇÃO, subitem 3.5.8, onde está expresso que NÃO PODERÃO PARTICIPAR DO CERTAME interessadas que não possuam estrutura/oficina em um raio máximo de 100 km do Município de CRV. A licitante tem sua sede no Município de Caucaia/CE, logo, a distancia entre a sede da licitante e Caiçara é de 433 km, logo, está fora do raio máximo estabelecido. Além disso, a licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 5. DA HABILITAÇÃO, subitem II, ao não remeter a certidão do TCU em nome do sócio majoritário. Ainda no item, agora no subitem V, deixando de enviar a Certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV. No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D" (Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. 19/12/2022 13:11:07
19/12/2022 - 10:16:27	149,00	41.460.917/0001-56 - NATANAEL RODRIGUES DA SILVA 01682401499	Cancelado - NATANAEL RODRIGUES DA SILVA 01682401499 - A licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D" (Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. No item 8.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, subitem III, que trata do envio dos atestados de capacidade técnica, onde no caso dos atestados emitidos por pessoa jurídica de direito privado se exige a autenticação da assinatura do emitente, o que não foi apresentado, estando sua assinatura sem reconhecimento/autenticação, e ainda, com data de emissão em conflito com o período atestado pela prestação de serviços. 19/12/2022 11:46:35
19/12/2022 - 10:16:47	148,00	36.692.104/0001-51 - GERSON LIMA DA SILVA 01202031463	Cancelado - GERSON LIMA DA SILVA 01202031463 - A licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 5. DA HABILITAÇÃO, subitem II, ao não remeter a certidão do TCU em nome do sócio majoritário. Ainda no item, agora no subitem V, deixando de enviar a Certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV. No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D" (Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. 19/12/2022 12:30:06
19/12/2022 - 10:17:31	147,99	21.408.538/0001-00 - INFO MIX MULT SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - INFO MIX MULT SERVIÇOS EIRELI - A licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 5. DA HABILITAÇÃO, subitem II, ao não remeter a certidão do TCU em nome do sócio majoritário. Ainda no item, agora no subitem V, deixando de enviar a Certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV. No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D" (Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. 19/12/2022 11:45:55
19/12/2022 - 10:19:32	180,00	32.082.658/0001-86 - RSA NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - RSA NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA - A licitante não anexou NENHUM documento de habilitação, sendo inabilitada imediatamente. Essa conduta será encaminhada para avaliação de sanções. 19/12/2022 11:51:25
19/12/2022 - 10:19:36	349,00	26.121.980/0001-74 - GRM CLIMATIZACAO COMERCIO E INSTALACAO DE AR CONDICIONADO EIRELI	Cancelado - GRM CLIMATIZACAO COMERCIO E INSTALACAO DE AR CONDICIONADO EIRELI - A licitante está enquadrada na vedação expressa no item 3. DA PARTICIPAÇÃO, subitem 3.5.8, onde está expresso que NÃO PODERÃO PARTICIPAR DO CERTAME interessadas que não possuam estrutura/oficina em um raio máximo de 100 km do Município de CRV. A licitante tem sua sede no Município de Santo Antônio do Campo Bom/RS, logo, a distancia entre a sede da licitante e Caiçara é de 4.036 km, logo, está fora do raio máximo estabelecido. Além disso, a licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 5. DA HABILITAÇÃO, subitem II, ao não remeter a certidão do TCU em nome do sócio majoritário. Ainda no item, agora no subitem V, deixando de enviar a Certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV. No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D" (Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. 19/12/2022 12:59:19
19/12/2022 - 10:21:02	209,99	18.759.261/0001-55 - QUEIROZ ELETRICA E AR CONDICIONADO EIRELI	Cancelado - A licitante QUEIROZ ELETRICA E AR CONDICIONADO EIRELI deixou de remeter documentação de habilitação, remetendo um link de atalho no lugar de sua documentação, e ainda, a empresa está fora do Raio limite, haja vista que sua sede é no Município de Dourado/MS 3454km. 19/12/2022 13:21:12



19/12/2022 - 10:22:44	145,00	36.692.104/0001-51 - GERSON LIMA DA SILVA 01202031463	Cancelado - GERSON LIMA DA SILVA 01202031463 - A licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 5. DA HABILITAÇÃO, subitem II, ao não remeter a certidão do TCU em nome do sócio majoritário. Ainda no item, agora no subitem V, deixando de enviar a Certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV. No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D" (Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. 19/12/2022 12:30:06
19/12/2022 - 10:23:04	140,00	41.460.917/0001-56 - NATANAEL RODRIGUES DA SILVA 01682401499	Cancelado - NATANAEL RODRIGUES DA SILVA 01682401499 - A licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D" (Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. No item 8.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, subitem III, que trata do envio dos atestados de capacidade técnica, onde no caso dos atestados emitidos por pessoa jurídica de direito privado se exige a autenticação da assinatura do emitente, o que não foi apresentado, estando sua assinatura sem reconhecimento/autenticação, e ainda, com data de emissão em conflito com o período atestado pela prestação de serviços. 19/12/2022 11:46:35
19/12/2022 - 10:23:55	139,99	21.408.538/0001-00 - INFO MIX MULT SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - INFO MIX MULT SERVIÇOS EIRELI - A licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 5. DA HABILITAÇÃO, subitem II, ao não remeter a certidão do TCU em nome do sócio majoritário. Ainda no item, agora no subitem V, deixando de enviar a Certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV. No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D" (Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. 19/12/2022 11:45:55
19/12/2022 - 10:24:44	410,00	24.044.149/0001-30 - ESMERALDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Válido
19/12/2022 - 10:25:15	300,00	13.677.008/0001-39 - THERCOM INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES ELETRICAS LTDA	Cancelado - THERCOM INSTALACOES E MANUTENCOES ELETRICAS LTDA - A licitante está enquadrada na vedação expressa no item 3. DA PARTICIPAÇÃO, subitem 3.5.8, onde está expresso que NÃO PODERÃO PARTICIPAR DO CERTAME interessadas que não possuam estrutura/oficina em um raio máximo de 100 km do Município de CRV. A licitante tem sua sede no Município de Caucaia/CE, logo, a distancia entre a sede da licitante e Caiçara é de 433 km, logo, está fora do raio máximo estabelecido. Além disso, a licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 5. DA HABILITAÇÃO, subitem II, ao não remeter a certidão do TCU em nome do sócio majoritário. Ainda no item, agora no subitem V, deixando de enviar a Certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV. No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D" (Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. 19/12/2022 13:11:07
19/12/2022 - 10:25:16	135,00	41.460.917/0001-56 - NATANAEL RODRIGUES DA SILVA 01682401499	Cancelado - NATANAEL RODRIGUES DA SILVA 01682401499 - A licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D" (Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. No item 8.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, subitem III, que trata do envio dos atestados de capacidade técnica, onde no caso dos atestados emitidos por pessoa jurídica de direito privado se exige a autenticação da assinatura do emitente, o que não foi apresentado, estando sua assinatura sem reconhecimento/autenticação, e ainda, com data de emissão em conflito com o período atestado pela prestação de serviços. 19/12/2022 11:46:35

0007 - Reparo de geladeira, freezer e bebedouro, com fornecimento e substituição de peças danificadas do sistema de refrigeração por peças novas (com relação de peças substituídas)

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/12/2022 - 10:22:40	300,00 (proposta)	24.044.149/0001-30 - ESMERALDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Válido
17/12/2022 - 12:37:31	650,00 (proposta)	18.759.261/0001-55 - QUEIROZ ELETRICA E AR CONDICIONADO EIRELI	Cancelado - A licitante QUEIROZ ELETRICA E AR CONDICIONADO EIRELI deixou de remeter documentação de habilitação, remetendo um link de atalho no lugar de sua documentação, e ainda, a empresa está fora do Raio limite, haja vista que sua sede é no Município de Dourado/MS 3454km. 19/12/2022 13:21:12



18/12/2022 - 13:04:10	1.500,00 (proposta)	36.692.104/0001-51 - GERSON LIMA DA SILVA 01202031463	Cancelado - GERSON LIMA DA SILVA 01202031463 - A licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 5. DA HABILITAÇÃO, subitem II, ao não remeter a certidão do TCU em nome do sócio majoritário. Ainda no item, agora no subitem V, deixando de enviar a Certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV. No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D" (Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. 19/12/2022 12:30:06
19/12/2022 - 08:30:03	400,00 (proposta)	32.082.658/0001-86 - RSA NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - RSA NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA - A licitante não anexou NENHUM documento de habilitação, sendo inabilitada imediatamente. Essa conduta será encaminhada para avaliação de sanções. 19/12/2022 11:51:25
19/12/2022 - 08:37:21	225,00 (proposta)	41.460.917/0001-56 - NATANAEL RODRIGUES DA SILVA 01682401499	Cancelado - NATANAEL RODRIGUES DA SILVA 01682401499 - A licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D" (Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. No item 8.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, subitem III, que trata do envio dos atestados de capacidade técnica, onde no caso dos atestados emitidos por pessoa jurídica de direito privado se exige a autenticação da assinatura do emitente, o que não foi apresentado, estando sua assinatura sem reconhecimento/autenticação, e ainda, com data de emissão em conflito com o período atestado pela prestação de serviços. 19/12/2022 11:46:35
19/12/2022 - 08:56:27	200,00 (proposta)	21.408.538/0001-00 - INFO MIX MULT SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - INFO MIX MULT SERVIÇOS EIRELI - A licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 5. DA HABILITAÇÃO, subitem II, ao não remeter a certidão do TCU em nome do sócio majoritário. Ainda no item, agora no subitem V, deixando de enviar a Certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV. No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D" (Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. 19/12/2022 11:45:55
19/12/2022 - 10:15:36	199,99	36.692.104/0001-51 - GERSON LIMA DA SILVA 01202031463	Cancelado - GERSON LIMA DA SILVA 01202031463 - A licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 5. DA HABILITAÇÃO, subitem II, ao não remeter a certidão do TCU em nome do sócio majoritário. Ainda no item, agora no subitem V, deixando de enviar a Certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV. No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D" (Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. 19/12/2022 12:30:06
19/12/2022 - 10:15:49	190,00	32.082.658/0001-86 - RSA NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - RSA NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA - A licitante não anexou NENHUM documento de habilitação, sendo inabilitada imediatamente. Essa conduta será encaminhada para avaliação de sanções. 19/12/2022 11:51:25
19/12/2022 - 10:16:17	189,00	21.408.538/0001-00 - INFO MIX MULT SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - INFO MIX MULT SERVIÇOS EIRELI - A licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 5. DA HABILITAÇÃO, subitem II, ao não remeter a certidão do TCU em nome do sócio majoritário. Ainda no item, agora no subitem V, deixando de enviar a Certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV. No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D" (Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. 19/12/2022 11:45:55
19/12/2022 - 10:16:36	180,00	41.460.917/0001-56 - NATANAEL RODRIGUES DA SILVA 01682401499	Cancelado - NATANAEL RODRIGUES DA SILVA 01682401499 - A licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D" (Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. No item 8.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, subitem III, que trata do envio dos atestados de capacidade técnica, onde no caso dos atestados emitidos por pessoa jurídica de direito privado se exige a autenticação da assinatura do emitente, o que não foi apresentado, estando sua assinatura sem reconhecimento/autenticação, e ainda, com data de emissão em conflito com o período atestado pela prestação de serviços. 19/12/2022 11:46:35



19/12/2022 - 10:17:38	179,99	21.408.538/0001-00 - INFO MIX MULT SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - INFO MIX MULT SERVIÇOS EIRELI - A licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 5. DA HABILITAÇÃO, subitem II, ao não remeter a certidão do TCU em nome do sócio majoritário. Ainda no item, agora no subitem V, deixando de enviar a Certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV. No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D" (Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. 19/12/2022 11:45:55
19/12/2022 - 10:21:01	299,99	18.759.261/0001-55 - QUEIROZ ELETRICA E AR CONDICIONADO EIRELI	Cancelado - A licitante QUEIROZ ELETRICA E AR CONDICIONADO EIRELI deixou de remeter documentação de habilitação, remetendo um link de atalho no lugar de sua documentação, e ainda, a empresa está fora do Raio limite, haja vista que sua sede é no Município de Dourado/MS 3454km. 19/12/2022 13:21:12
19/12/2022 - 10:22:37	175,00	36.692.104/0001-51 - GERSON LIMA DA SILVA 01202031463	Cancelado - GERSON LIMA DA SILVA 01202031463 - A licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 5. DA HABILITAÇÃO, subitem II, ao não remeter a certidão do TCU em nome do sócio majoritário. Ainda no item, agora no subitem V, deixando de enviar a Certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV. No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D" (Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. 19/12/2022 12:30:06
19/12/2022 - 10:23:15	170,00	41.460.917/0001-56 - NATANAEL RODRIGUES DA SILVA 01682401499	Cancelado - NATANAEL RODRIGUES DA SILVA 01682401499 - A licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D" (Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. No item 8.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, subitem III, que trata do envio dos atestados de capacidade técnica, onde no caso dos atestados emitidos por pessoa jurídica de direito privado se exige a autenticação da assinatura do emitente, o que não foi apresentado, estando sua assinatura sem reconhecimento/autenticação, e ainda, com data de emissão em conflito com o período atestado pela prestação de serviços. 19/12/2022 11:46:35
19/12/2022 - 10:24:02	150,00	21.408.538/0001-00 - INFO MIX MULT SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - INFO MIX MULT SERVIÇOS EIRELI - A licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 5. DA HABILITAÇÃO, subitem II, ao não remeter a certidão do TCU em nome do sócio majoritário. Ainda no item, agora no subitem V, deixando de enviar a Certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV. No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D" (Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. 19/12/2022 11:45:55
19/12/2022 - 10:24:09	270,00	24.044.149/0001-30 - ESMERALDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Válido
19/12/2022 - 10:24:24	269,99	18.759.261/0001-55 - QUEIROZ ELETRICA E AR CONDICIONADO EIRELI	Cancelado - A licitante QUEIROZ ELETRICA E AR CONDICIONADO EIRELI deixou de remeter documentação de habilitação, remetendo um link de atalho no lugar de sua documentação, e ainda, a empresa está fora do Raio limite, haja vista que sua sede é no Município de Dourado/MS 3454km. 19/12/2022 13:21:12
19/12/2022 - 10:25:37	145,00	41.460.917/0001-56 - NATANAEL RODRIGUES DA SILVA 01682401499	Cancelado - NATANAEL RODRIGUES DA SILVA 01682401499 - A licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D" (Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. No item 8.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, subitem III, que trata do envio dos atestados de capacidade técnica, onde no caso dos atestados emitidos por pessoa jurídica de direito privado se exige a autenticação da assinatura do emitente, o que não foi apresentado, estando sua assinatura sem reconhecimento/autenticação, e ainda, com data de emissão em conflito com o período atestado pela prestação de serviços. 19/12/2022 11:46:35

0008 - Recarga de gás em Geladeiras, freezer, bebedouro

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/12/2022 - 10:23:11	450,00 (proposta)	24.044.149/0001-30 - ESMERALDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Válido
17/12/2022 - 12:37:31	300,00 (proposta)	18.759.261/0001-55 - QUEIROZ ELETRICA E AR CONDICIONADO EIRELI	Cancelado - A licitante QUEIROZ ELETRICA E AR CONDICIONADO EIRELI deixou de remeter documentação de habilitação, remetendo um link de atalho no lugar de sua documentação, e ainda, a empresa está fora do Raio limite, haja vista que sua sede é no Município de Dourado/MS 3454km. 19/12/2022 13:21:12



18/12/2022 - 13:03:46	1.000,00 (proposta)	36.692.104/0001-51 - GERSON LIMA DA SILVA 01202031463	Cancelado - GERSON LIMA DA SILVA 01202031463 - A licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 5. DA HABILITAÇÃO, subitem II, ao não remeter a certidão do TCU em nome do sócio majoritário. Ainda no item, agora no subitem V, deixando de enviar a Certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV. No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D" (Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. 19/12/2022 12:30:06
19/12/2022 - 08:31:20	460,00 (proposta)	32.082.658/0001-86 - RSA NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - RSA NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA - A licitante não anexou NENHUM documento de habilitação, sendo inabilitada imediatamente. Essa conduta será encaminhada para avaliação de sanções. 19/12/2022 11:51:25
19/12/2022 - 08:37:07	150,00 (proposta)	41.460.917/0001-56 - NATANAEL RODRIGUES DA SILVA 01682401499	Cancelado - NATANAEL RODRIGUES DA SILVA 01682401499 - A licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D" (Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. No item 8.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, subitem III, que trata do envio dos atestados de capacidade técnica, onde no caso dos atestados emitidos por pessoa jurídica de direito privado se exige a autenticação da assinatura do emitente, o que não foi apresentado, estando sua assinatura sem reconhecimento/autenticação, e ainda, com data de emissão em conflito com o período atestado pela prestação de serviços. 19/12/2022 11:46:35
19/12/2022 - 08:56:27	250,00 (proposta)	21.408.538/0001-00 - INFO MIX MULT SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - INFO MIX MULT SERVIÇOS EIRELI - A licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 5. DA HABILITAÇÃO, subitem II, ao não remeter a certidão do TCU em nome do sócio majoritário. Ainda no item, agora no subitem V, deixando de enviar a Certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV. No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D" (Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. 19/12/2022 11:45:55
19/12/2022 - 10:13:20	149,00	21.408.538/0001-00 - INFO MIX MULT SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - INFO MIX MULT SERVIÇOS EIRELI - A licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 5. DA HABILITAÇÃO, subitem II, ao não remeter a certidão do TCU em nome do sócio majoritário. Ainda no item, agora no subitem V, deixando de enviar a Certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV. No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D" (Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. 19/12/2022 11:45:55
19/12/2022 - 10:15:29	148,99	36.692.104/0001-51 - GERSON LIMA DA SILVA 01202031463	Cancelado - GERSON LIMA DA SILVA 01202031463 - A licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 5. DA HABILITAÇÃO, subitem II, ao não remeter a certidão do TCU em nome do sócio majoritário. Ainda no item, agora no subitem V, deixando de enviar a Certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV. No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D" (Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. 19/12/2022 12:30:06
19/12/2022 - 10:15:37	190,00	32.082.658/0001-86 - RSA NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - RSA NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA - A licitante não anexou NENHUM documento de habilitação, sendo inabilitada imediatamente. Essa conduta será encaminhada para avaliação de sanções. 19/12/2022 11:51:25
19/12/2022 - 10:16:43	140,00	41.460.917/0001-56 - NATANAEL RODRIGUES DA SILVA 01682401499	Cancelado - NATANAEL RODRIGUES DA SILVA 01682401499 - A licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D" (Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. No item 8.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, subitem III, que trata do envio dos atestados de capacidade técnica, onde no caso dos atestados emitidos por pessoa jurídica de direito privado se exige a autenticação da assinatura do emitente, o que não foi apresentado, estando sua assinatura sem reconhecimento/autenticação, e ainda, com data de emissão em conflito com o período atestado pela prestação de serviços. 19/12/2022 11:46:35
19/12/2022 - 10:21:02	249,99	18.759.261/0001-55 - QUEIROZ ELETRICA E AR CONDICIONADO EIRELI	Cancelado - A licitante QUEIROZ ELETRICA E AR CONDICIONADO EIRELI deixou de remeter documentação de habilitação, remetendo um link de atalho no lugar de sua documentação, e ainda, a empresa está fora do Raio limite, haja vista que sua sede é no Município de Dourado/MS 3454km. 19/12/2022 13:21:12



19/12/2022 - 10:22:32	139,00	36.692.104/0001-51 - GERSON LIMA DA SILVA 01202031463	Cancelado - GERSON LIMA DA SILVA 01202031463 - A licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 5. DA HABILITAÇÃO, subitem II, ao não remeter a certidão do TCU em nome do sócio majoritário. Ainda no item, agora no subitem V, deixando de enviar a Certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV. No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D" (Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. 19/12/2022 12:30:06
19/12/2022 - 10:23:24	135,00	41.460.917/0001-56 - NATANAEL RODRIGUES DA SILVA 01682401499	Cancelado - NATANAEL RODRIGUES DA SILVA 01682401499 - A licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D" (Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. No item 8.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, subitem III, que trata do envio dos atestados de capacidade técnica, onde no caso dos atestados emitidos por pessoa jurídica de direito privado se exige a autenticação da assinatura do emitente, o que não foi apresentado, estando sua assinatura sem reconhecimento/autenticação, e ainda, com data de emissão em conflito com o período atestado pela prestação de serviços. 19/12/2022 11:46:35
19/12/2022 - 10:24:27	410,00	24.044.149/0001-30 - ESMERALDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Válido

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
ESMERALDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	18/12/2022 - 09:47	João Carlos Silva Olegário	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
GERSON LIMA DA SILVA 01202031463	18/12/2022 - 12:44	GERSON LIMA DA SILVA	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
A I DA SILVA COMERCIO E SERVICO	18/12/2022 - 17:06	ALEXANDRE INACIO DA SILVA	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
GRM CLIMATIZACAO COMERCIO E INSTALACAO DE AR CONDICIONADO EIRELI	19/12/2022 - 07:59	Guilherme Ramão Munchen	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
THERCOM INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES ELETRICAS LTDA	19/12/2022 - 08:31	MARIA RAYSSA DARLIANE SILVA LIMA	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
NATANAEL RODRIGUES DA SILVA 01682401499	19/12/2022 - 08:32	NATANAEL RODRIGUES DA SILVA	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
QUEIROZ ELETRICA E AR CONDICIONADO EIRELI	19/12/2022 - 09:09	LEANDRO DOS SANTOS QUEIROZ	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
INFO MIX MULT SERVIÇOS EIRELI	19/12/2022 - 09:33	PAULO ROBERTO MAFRA	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)



Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
19/12/2022 - 11:45:55	INFO MIX MULT SERVIÇOS EIRELI	21.408.538/0001-00	Abrangendo todo o processo
<p>INFO MIX MULT SERVIÇOS EIRELI - A licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 5. DA HABILITAÇÃO, subitem II, ao não remeter a certidão do TCU em nome do sócio majoritário. Ainda no item, agora no subitem V, deixando de enviar a Certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV. No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D" (Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital.</p>			
19/12/2022 - 11:46:35	NATANAEL RODRIGUES DA SILVA 01682401499	41.460.917/0001-56	Abrangendo todo o processo
<p>NATANAEL RODRIGUES DA SILVA 01682401499 - A licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D" (Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. No item 8.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, subitem III, que trata do envio dos atestados de capacidade técnica, onde no caso dos atestados emitidos por pessoa jurídica de direito privado se exige a autenticação da assinatura do emitente, o que não foi apresentado, estando sua assinatura sem reconhecimento/autenticação, e ainda, com data de emissão em conflito com o período atestado pela prestação de serviços.</p>			
19/12/2022 - 11:51:25	RSA NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	32.082.658/0001-86	Abrangendo todo o processo
<p>RSA NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA - A licitante não anexou NENHUM documento de habilitação, sendo inabilitada imediatamente. Essa conduta será encaminhada para avaliação de sanções.</p>			
19/12/2022 - 12:30:06	GERSON LIMA DA SILVA 01202031463	36.692.104/0001-51	Abrangendo todo o processo
<p>GERSON LIMA DA SILVA 01202031463 - A licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 5. DA HABILITAÇÃO, subitem II, ao não remeter a certidão do TCU em nome do sócio majoritário. Ainda no item, agora no subitem V, deixando de enviar a Certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV. No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D" (Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital.</p>			
19/12/2022 - 12:44:31	A I DA SILVA COMERCIO E SERVICOS	23.676.320/0001-61	Abrangendo todo o processo
<p>A licitante está enquadrada na vedação expressa no item 3. DA PARTICIPAÇÃO, subitem 3.5.8, onde está expresso que NÃO PODERÃO PARTICIPAR DO CERTAME interessadas que não possuam estrutura/oficina em um raio máximo de 100 km do Município de CRV. A licitante tem sua sede no Município de Areia Branca/RN, logo, a distancia entre a sede da licitante e Caiçara é de 204km na menor distância, e de 222.9 km na Rodovia principal, ou seja, na menor distância entre a sede da empresa e o nosso Município está mais que o dobro do raio máximo estabelecido e dessa forma está fora do perímetro tratado no edital. Cumpre registrar que a exigência foi tratada de maneira clara no edital, não podendo a licitante alegar desconhecimento. Além desse fator, registre-se que a licitante deixou de atender ao edital do item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, no subitem III, alínea "C", referente a relação de compromissos assumidos, seus índices e justificativas. Onde a alínea trata que para os casos onde a diferença entre a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e a declaração apresentada seja maior que 10% (dez por cento) positivo ou negativo em relação à receita bruta, o licitante deverá apresentar justificativas. Conforme se verifica no documento apresentado para atender a exigência, a licitante apresentou um índice incompatível com as informações do seu balanço, onde temos o faturamento bruto da empresa em R\$ 245.896,32 e o total de contratos em R\$ 441.095,50, logo a equação necessária a atender ao edital seria: ((faturamento bruto) 245896,32 - (total dos contratos) 441095,5) * 100 / (total dos contratos) 441095,5, no qual o índice final será -44,25%, divergindo da informação apresentada pela licitante que foi -0,079%, logo, a licitante apresentou informação em desacordo e consequentemente, deixou de apresentar as justificativas obrigatórias para seu índice está fora da faixa de dispensa de justificativa e assim deixou de atender ao edital. Desse modo, pelas razões apontadas a empresa será inabilitada.</p>			
19/12/2022 - 12:59:19	GRM CLIMATIZACAO COMERCIO E INSTALACAO DE AR CONDICIONADO EIRELI	26.121.980/0001-74	Abrangendo todo o processo
<p>GRM CLIMATIZACAO COMERCIO E INSTALACAO DE AR CONDICIONADO EIRELI - A licitante está enquadrada na vedação expressa no item 3. DA PARTICIPAÇÃO, subitem 3.5.8, onde está expresso que NÃO PODERÃO PARTICIPAR DO CERTAME interessadas que não possuam estrutura/oficina em um raio máximo de 100 km do Município de CRV. A licitante tem sua sede no Município de Santo Antônio do Campo Bom/RS, logo, a distancia entre a sede da licitante e Caiçara é de 4.036 km, logo, está fora do raio máximo estabelecido. Além disso, a licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 5. DA HABILITAÇÃO, subitem II, ao não remeter a certidão do TCU em nome do sócio majoritário. Ainda no item, agora no subitem V, deixando de enviar a Certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV. No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D" (Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital.</p>			
19/12/2022 - 13:11:07	THERCOM INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES ELETRICAS LTDA	13.677.008/0001-39	Abrangendo todo o processo
<p>THERCOM INSTALACOES E MANUTENCOES ELETRICAS LTDA - A licitante está enquadrada na vedação expressa no item 3. DA PARTICIPAÇÃO, subitem 3.5.8, onde está expresso que NÃO PODERÃO PARTICIPAR DO CERTAME interessadas que não possuam estrutura/oficina em um raio máximo de 100 km do Município de CRV. A licitante tem sua sede no Município de Caucaia/CE, logo, a distancia entre a sede da licitante e Caiçara é de 433 km, logo, está fora do raio máximo estabelecido. Além disso, a licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 5. DA HABILITAÇÃO, subitem II, ao não remeter a certidão do TCU em nome do sócio majoritário. Ainda no item, agora no subitem V, deixando de enviar a Certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV. No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D" (Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital.</p>			
19/12/2022 - 13:21:12	QUEIROZ ELETRICA E AR CONDICIONADO EIRELI	18.759.261/0001-55	Abrangendo todo o processo
<p>A licitante QUEIROZ ELETRICA E AR CONDICIONADO EIRELI deixou de remeter documentação de habilitação, remetendo um link de atalho no lugar de sua documentação, e ainda, a empresa está fora do Raio limite, haja vista que sua sede é no Município de Dourado/MS 3454km.</p>			

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
19/12/2022 - 14:29	--	--



Chat

Data	Apelido	Frase
19/12/2022 - 10:08:43	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
19/12/2022 - 10:09:15	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
19/12/2022 - 10:09:15	Sistema	Conforme 020/2021No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
19/12/2022 - 10:09:15	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,01. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
19/12/2022 - 10:09:15	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
19/12/2022 - 10:12:26	Pregoeiro	Bom dia, estamos abrindo a sessão pública. Registramos que os lances ofertados bem como o atendimento as normas do edital são responsabilidade das licitantes. Não serão aceitos pedidos de desistência de lances sem justificativa válida e ainda, se verificada a falta de documentos de habilitação estes não poderão ser sanados através de diligência. A responsabilidade por remeter os documentos e ofertar os lances são das licitantes e desse modo, todo descumprimento do edital que não esteja dentro dos permissivos legais serão tratados como falhas insanáveis. Boa sorte a todos.
19/12/2022 - 10:12:41	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
19/12/2022 - 10:12:41	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
19/12/2022 - 10:12:41	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
19/12/2022 - 10:12:41	Sistema	O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
19/12/2022 - 10:12:41	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
19/12/2022 - 10:12:41	Sistema	O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
19/12/2022 - 10:12:41	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
19/12/2022 - 10:12:41	Sistema	O item 0004 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
19/12/2022 - 10:12:41	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
19/12/2022 - 10:12:41	Sistema	O item 0005 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
19/12/2022 - 10:12:41	Sistema	O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
19/12/2022 - 10:12:41	Sistema	O item 0006 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
19/12/2022 - 10:12:41	Sistema	O item 0007 foi aberto pelo pregoeiro.
19/12/2022 - 10:12:41	Sistema	O item 0007 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
19/12/2022 - 10:12:41	Sistema	O item 0008 foi aberto pelo pregoeiro.
19/12/2022 - 10:12:41	Sistema	O item 0008 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
19/12/2022 - 10:14:13	Pregoeiro	Registre-se que valores de lances que estejam fora da realidade de mercado/pesquisa, serão solicitadas as comprovações de viabilidade dos preços, caso não sejam verificadas as condições e comprovações a proposta será recusada.
19/12/2022 - 10:23:02	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
19/12/2022 - 10:25:46	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
19/12/2022 - 10:26:28	Sistema	O item 0008 foi encerrado.
19/12/2022 - 10:27:16	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
19/12/2022 - 10:27:37	Sistema	O item 0007 foi encerrado.
19/12/2022 - 10:37:29	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
19/12/2022 - 10:44:43	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
19/12/2022 - 10:44:49	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
19/12/2022 - 10:49:05	Sistema	O item 0001 teve como arrematante INFO MIX MULT SERVIÇOS EIRELI - ME com lance de R\$ 294,99.
19/12/2022 - 10:49:05	Sistema	O item 0002 teve como arrematante INFO MIX MULT SERVIÇOS EIRELI - ME com lance de R\$ 469,00.
19/12/2022 - 10:49:05	Sistema	O item 0003 teve como arrematante INFO MIX MULT SERVIÇOS EIRELI - ME com lance de R\$ 98,99.
19/12/2022 - 10:49:05	Sistema	O item 0004 teve como arrematante INFO MIX MULT SERVIÇOS EIRELI - ME com lance de R\$ 98,99.
19/12/2022 - 10:49:05	Sistema	O item 0005 teve como arrematante INFO MIX MULT SERVIÇOS EIRELI - ME com lance de R\$ 75,00.
19/12/2022 - 10:49:05	Sistema	O item 0006 teve como arrematante NATANAEL RODRIGUES DA SILVA 01682401499 - ME com lance de R\$ 135,00.
19/12/2022 - 10:49:05	Sistema	O item 0007 teve como arrematante NATANAEL RODRIGUES DA SILVA 01682401499 - ME com lance de R\$ 145,00.
19/12/2022 - 10:49:05	Sistema	O item 0008 teve como arrematante NATANAEL RODRIGUES DA SILVA 01682401499 - ME com lance de R\$ 135,00.
19/12/2022 - 10:50:28	Pregoeiro	Solicitamos das licitantes a remessa das comprovações de viabilidade dos preços ofertados. Será aberto campo no sistema. E concomitantemente, será analisada a documentação de habilitação.
19/12/2022 - 10:52:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 12:50 do dia 19/12/2022.
19/12/2022 - 10:52:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 12:50 do dia 19/12/2022.
19/12/2022 - 10:52:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 12:50 do dia 19/12/2022.
19/12/2022 - 10:52:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 12:50 do dia 19/12/2022.



19/12/2022 - 10:52:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 12:50 do dia 19/12/2022.
19/12/2022 - 10:52:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 12:50 do dia 19/12/2022.
19/12/2022 - 10:52:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 12:50 do dia 19/12/2022.
19/12/2022 - 10:52:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0008. O prazo de envio é até às 12:50 do dia 19/12/2022.
19/12/2022 - 10:52:01	Sistema	Motivo: Solicitamos a remessa da comprovação de viabilidade e exequibilidade do valores ofertados.
19/12/2022 - 11:37:29	Pregoeiro	Registre-se que foi realizada a análise das documentações das empresas arrematantes, na qual verificamos não estarem de acordo com as exigências do instrumento convocatório, logo, iremos encerrar a diligência que se torna protelatória e não irá modificar a decisão do Pregoieiro.
19/12/2022 - 11:38:43	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o item 0001.
19/12/2022 - 11:38:43	Sistema	Motivo: O Pregoieiro verificou no período em que abriu diligência que a licitante deixou de atender ao edital e será inabilitada. Desse modo, se torna desnecessária a manutenção da diligência.
19/12/2022 - 11:38:54	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o item 0002.
19/12/2022 - 11:38:54	Sistema	Motivo: O Pregoieiro verificou no período em que abriu diligência que a licitante deixou de atender ao edital e será inabilitada. Desse modo, se torna desnecessária a manutenção da diligência.
19/12/2022 - 11:39:11	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o item 0003.
19/12/2022 - 11:39:11	Sistema	Motivo: O Pregoieiro verificou no período em que abriu diligência que a licitante deixou de atender ao edital e será inabilitada. Desse modo, se torna desnecessária a manutenção da diligência.
19/12/2022 - 11:39:28	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o item 0004.
19/12/2022 - 11:39:28	Sistema	Motivo: O Pregoieiro verificou no período em que abriu diligência que a licitante deixou de atender ao edital e será inabilitada. Desse modo, se torna desnecessária a manutenção da diligência.
19/12/2022 - 11:39:43	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o item 0005.
19/12/2022 - 11:39:43	Sistema	Motivo: O Pregoieiro verificou no período em que abriu diligência que a licitante deixou de atender ao edital e será inabilitada. Desse modo, se torna desnecessária a manutenção da diligência.
19/12/2022 - 11:44:36	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o item 0006.
19/12/2022 - 11:44:36	Sistema	Motivo: O Pregoieiro verificou no período em que abriu diligência que a licitante deixou de atender ao edital e será inabilitada. Desse modo, se torna desnecessária a manutenção da diligência.
19/12/2022 - 11:44:55	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o item 0007.
19/12/2022 - 11:44:55	Sistema	Motivo: O Pregoieiro verificou no período em que abriu diligência que a licitante deixou de atender ao edital e será inabilitada. Desse modo, se torna desnecessária a manutenção da diligência.
19/12/2022 - 11:45:10	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o item 0008.
19/12/2022 - 11:45:10	Sistema	Motivo: O Pregoieiro verificou no período em que abriu diligência que a licitante deixou de atender ao edital e será inabilitada. Desse modo, se torna desnecessária a manutenção da diligência.
19/12/2022 - 11:45:55	Sistema	O fornecedor INFO MIX MULT SERVIÇOS EIRELI foi inabilitado no processo.
19/12/2022 - 11:45:55	Sistema	Motivo: INFO MIX MULT SERVIÇOS EIRELI - A licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 5. DA HABILITAÇÃO, subitem II, ao não remeter a certidão do TCU em nome do sócio majoritário. Ainda no item, agora no subitem V, deixando de enviar a Certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV. No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D" (Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital.
19/12/2022 - 11:45:55	Sistema	O fornecedor INFO MIX MULT SERVIÇOS EIRELI foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
19/12/2022 - 11:45:55	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante GERSON LIMA DA SILVA 01202031463 com lance de R\$ 295,00.
19/12/2022 - 11:45:55	Sistema	O fornecedor INFO MIX MULT SERVIÇOS EIRELI foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro.
19/12/2022 - 11:45:55	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante NATANAEL RODRIGUES DA SILVA 01682401499 com lance de R\$ 470,00.
19/12/2022 - 11:45:55	Sistema	O fornecedor INFO MIX MULT SERVIÇOS EIRELI foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro.
19/12/2022 - 11:45:55	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante NATANAEL RODRIGUES DA SILVA 01682401499 com lance de R\$ 99,00.
19/12/2022 - 11:45:55	Sistema	O fornecedor INFO MIX MULT SERVIÇOS EIRELI foi inabilitado para o item 0004 pelo pregoeiro.
19/12/2022 - 11:45:55	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante NATANAEL RODRIGUES DA SILVA 01682401499 com lance de R\$ 99,00.
19/12/2022 - 11:45:55	Sistema	O fornecedor INFO MIX MULT SERVIÇOS EIRELI foi inabilitado para o item 0005 pelo pregoeiro.
19/12/2022 - 11:45:55	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante NATANAEL RODRIGUES DA SILVA 01682401499 com lance de R\$ 85,00.
19/12/2022 - 11:46:35	Sistema	O fornecedor NATANAEL RODRIGUES DA SILVA 01682401499 foi inabilitado no processo.
19/12/2022 - 11:46:35	Sistema	Motivo: NATANAEL RODRIGUES DA SILVA 01682401499 - A licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D" (Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital. No item 8.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, subitem III, que trata do envio dos atestados de capacidade técnica, onde no caso dos atestados emitidos por pessoa jurídica de direito privado se exige a autenticação da assinatura do emitente, o que não foi apresentado, estando sua assinatura sem reconhecimento/autenticação, e ainda, com data de emissão em conflito com o período atestado pela prestação de serviços.
19/12/2022 - 11:46:35	Sistema	O fornecedor NATANAEL RODRIGUES DA SILVA 01682401499 foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro.
19/12/2022 - 11:46:35	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante RSA NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA com lance de R\$ 474,98.
19/12/2022 - 11:46:35	Sistema	O fornecedor NATANAEL RODRIGUES DA SILVA 01682401499 foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro.



19/12/2022 - 11:46:35	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante RSA NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA com lance de R\$ 150,00.
19/12/2022 - 11:46:35	Sistema	O fornecedor NATANAEL RODRIGUES DA SILVA 01682401499 foi inabilitado para o item 0004 pelo pregoeiro.
19/12/2022 - 11:46:35	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante RSA NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA com lance de R\$ 184,00.
19/12/2022 - 11:46:35	Sistema	O fornecedor NATANAEL RODRIGUES DA SILVA 01682401499 foi inabilitado para o item 0005 pelo pregoeiro.
19/12/2022 - 11:46:35	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante RSA NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA com lance de R\$ 140,00.
19/12/2022 - 11:46:35	Sistema	O fornecedor NATANAEL RODRIGUES DA SILVA 01682401499 foi inabilitado para o item 0006 pelo pregoeiro.
19/12/2022 - 11:46:35	Sistema	O item 0006 tem como novo arrematante GERSON LIMA DA SILVA 01202031463 com lance de R\$ 145,00.
19/12/2022 - 11:46:35	Sistema	O fornecedor NATANAEL RODRIGUES DA SILVA 01682401499 foi inabilitado para o item 0007 pelo pregoeiro.
19/12/2022 - 11:46:35	Sistema	O item 0007 tem como novo arrematante GERSON LIMA DA SILVA 01202031463 com lance de R\$ 175,00.
19/12/2022 - 11:46:35	Sistema	O fornecedor NATANAEL RODRIGUES DA SILVA 01682401499 foi inabilitado para o item 0008 pelo pregoeiro.
19/12/2022 - 11:46:35	Sistema	O item 0008 tem como novo arrematante GERSON LIMA DA SILVA 01202031463 com lance de R\$ 139,00.
19/12/2022 - 11:51:25	Sistema	O fornecedor RSA NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA foi inabilitado no processo.
19/12/2022 - 11:51:25	Sistema	Motivo: RSA NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA - A licitante não anexou NENHUM documento de habilitação, sendo inabilitada imediatamente. Essa conduta será encaminhada para avaliação de sanções.
19/12/2022 - 11:51:25	Sistema	O fornecedor RSA NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro.
19/12/2022 - 11:51:25	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante GERSON LIMA DA SILVA 01202031463 com lance de R\$ 475,00.
19/12/2022 - 11:51:25	Sistema	O fornecedor RSA NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro.
19/12/2022 - 11:51:25	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante GERSON LIMA DA SILVA 01202031463 com lance de R\$ 175,00.
19/12/2022 - 11:51:25	Sistema	O fornecedor RSA NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA foi inabilitado para o item 0004 pelo pregoeiro.
19/12/2022 - 11:51:25	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante GERSON LIMA DA SILVA 01202031463 com lance de R\$ 198,99.
19/12/2022 - 11:51:25	Sistema	O fornecedor RSA NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA foi inabilitado para o item 0005 pelo pregoeiro.
19/12/2022 - 11:51:25	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante A I DA SILVA COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 150,00.
19/12/2022 - 12:30:06	Sistema	O fornecedor GERSON LIMA DA SILVA 01202031463 foi inabilitado no processo.
19/12/2022 - 12:30:06	Sistema	Motivo: GERSON LIMA DA SILVA 01202031463 - A licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 5. DA HABILITAÇÃO, subitem II, ao não remeter a certidão do TCU em nome do sócio majoritário. Ainda no item, agora no subitem V, deixando de enviar a Certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV. No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D" (Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital.
19/12/2022 - 12:30:06	Sistema	O fornecedor GERSON LIMA DA SILVA 01202031463 foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
19/12/2022 - 12:30:06	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante A I DA SILVA COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 520,00.
19/12/2022 - 12:30:06	Sistema	O fornecedor GERSON LIMA DA SILVA 01202031463 foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro.
19/12/2022 - 12:30:06	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante A I DA SILVA COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 690,00.
19/12/2022 - 12:30:06	Sistema	O fornecedor GERSON LIMA DA SILVA 01202031463 foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro.
19/12/2022 - 12:30:06	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante THERCOM INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES ELETRICAS LTDA com lance de R\$ 250,00.
19/12/2022 - 12:30:06	Sistema	O fornecedor GERSON LIMA DA SILVA 01202031463 foi inabilitado para o item 0004 pelo pregoeiro.
19/12/2022 - 12:30:06	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante GRM CLIMATIZACAO COMERCIO E INSTALACAO DE AR CONDICIONADO EIRELI com lance de R\$ 399,00.
19/12/2022 - 12:30:06	Sistema	O fornecedor GERSON LIMA DA SILVA 01202031463 foi inabilitado para o item 0006 pelo pregoeiro.
19/12/2022 - 12:30:06	Sistema	O item 0006 tem como novo arrematante A I DA SILVA COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 200,00.
19/12/2022 - 12:30:06	Sistema	O fornecedor GERSON LIMA DA SILVA 01202031463 foi inabilitado para o item 0007 pelo pregoeiro.
19/12/2022 - 12:30:06	Sistema	O item 0007 tem como novo arrematante QUEIROZ ELETRICA E AR CONDICIONADO EIRELI com lance de R\$ 269,99.
19/12/2022 - 12:30:06	Sistema	O fornecedor GERSON LIMA DA SILVA 01202031463 foi inabilitado para o item 0008 pelo pregoeiro.
19/12/2022 - 12:30:06	Sistema	O item 0008 tem como novo arrematante QUEIROZ ELETRICA E AR CONDICIONADO EIRELI com lance de R\$ 249,99.
19/12/2022 - 12:35:45	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (DISTANCIA - AREIA BRANCA A CAIÇARA DO RIO DO VENTO.pdf) em 19/12/2022 às 12:35.
19/12/2022 - 12:44:31	Sistema	O fornecedor A I DA SILVA COMERCIO E SERVICOS foi inabilitado no processo.



19/12/2022 - 12:44:31	Sistema	Motivo: A licitante está enquadrada na vedação expressa no item 3. DA PARTICIPAÇÃO, subitem 3.5.8, onde está expresso que NÃO PODERÃO PARTICIPAR DO CERTAME interessadas que não possuam estrutura/oficina em um raio máximo de 100 km do Município de CRV. A licitante tem sua sede no Município de Areia Branca/RN, logo, a distancia entre a sede da licitante e Caiçara é de 204km na menor distância, e de 222,9 km na Rodovia principal, ou seja, na menor distância entre a sede da empresa e o nosso Município está mais que o dobro do raio máximo estabelecido e dessa forma está fora do perímetro tratado no edital. Cumpre registrar que a exigência foi tratada de maneira clara no edital, não podendo a licitante alegar desconhecimento. Além desse fator, registre-se que a licitante deixou de atender ao edital do item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, no subitem III, alínea "C", referente a relação de compromissos assumidos, seus índices e justificativas. Onde a alínea... (CONTINUA)
19/12/2022 - 12:44:31	Sistema	(CONT. 1) trata que para os casos onde a diferença entre a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e a declaração apresentada seja maior que 10% (dez por cento) positivo ou negativo em relação à receita bruta, o licitante deverá apresentar justificativas. Conforme se verifica no documento apresentado para atender a exigência, a licitante apresentou um índice incompatível com as informações do seu balanço, onde temos o faturamento bruto da empresa em R\$ 245.896,32 e o total de contratos em R\$ 441.095,50, logo a equação necessária a atender ao edital seria: ((faturamento bruto) 245896,32 – (total dos contratos) 441095,5)*100/ (total dos contratos) 441095,5, no qual o índice final será - 44,25%, divergindo da informação apresentada pela licitante que foi -0,079%, logo, a licitante apresentou informação em desacordo e consequentemente, deixou de apresentar as justificativas obrigatórias para seu índice está fora da faixa de dispensa de...
19/12/2022 - 12:44:31	Sistema	(CONT. 2) justificativa e assim deixou de atender ao edital. Desse modo, pelas razões apontadas a empresa será inabilitada.
19/12/2022 - 12:44:31	Sistema	O fornecedor A I DA SILVA COMERCIO E SERVICO foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
19/12/2022 - 12:44:31	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante QUEIROZ ELETRICA E AR CONDICIONADO EIRELI com lance de R\$ 569,99.
19/12/2022 - 12:44:31	Sistema	O fornecedor A I DA SILVA COMERCIO E SERVICO foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro.
19/12/2022 - 12:44:31	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante THERCOM INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES ELETRICAS LTDA com lance de R\$ 700,00.
19/12/2022 - 12:44:31	Sistema	O fornecedor A I DA SILVA COMERCIO E SERVICO foi inabilitado para o item 0005 pelo pregoeiro.
19/12/2022 - 12:44:31	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante QUEIROZ ELETRICA E AR CONDICIONADO EIRELI com lance de R\$ 249,99.
19/12/2022 - 12:44:31	Sistema	O fornecedor A I DA SILVA COMERCIO E SERVICO foi inabilitado para o item 0006 pelo pregoeiro.
19/12/2022 - 12:44:31	Sistema	O item 0006 tem como novo arrematante QUEIROZ ELETRICA E AR CONDICIONADO EIRELI com lance de R\$ 209,99.
19/12/2022 - 12:58:27	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (DISTANCIA - CAMPO BOM A CAIÇARA DO RIO DO VENTO.pdf) em 19/12/2022 às 12:58.
19/12/2022 - 12:59:19	Sistema	O fornecedor GRM CLIMATIZACAO COMERCIO E INSTALACAO DE AR CONDICIONADO EIRELI foi inabilitado no processo.
19/12/2022 - 12:59:19	Sistema	Motivo: GRM CLIMATIZACAO COMERCIO E INSTALACAO DE AR CONDICIONADO EIREL - A licitante está enquadrada na vedação expressa no item 3. DA PARTICIPAÇÃO, subitem 3.5.8, onde está expresso que NÃO PODERÃO PARTICIPAR DO CERTAME interessadas que não possuam estrutura/oficina em um raio máximo de 100 km do Município de CRV. A licitante tem sua sede no Município de Santo Antônio do Campo Bom/RS, logo, a distancia entre a sede da licitante e Caiçara é de 4.036 km, logo, está fora do raio máximo estabelecido. Além disso, a licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 5. DA HABILITAÇÃO, subitem II, ao não remeter a certidão do TCU em nome do sócio majoritário. Ainda no item, agora no subitem V, deixando de enviar a Certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV. No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D" (Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e...) (CONTINUA)
19/12/2022 - 12:59:19	Sistema	(CONT. 1) justificativas) a licitante não remeteu as informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital.
19/12/2022 - 12:59:19	Sistema	O fornecedor GRM CLIMATIZACAO COMERCIO E INSTALACAO DE AR CONDICIONADO EIRELI foi inabilitado para o item 0004 pelo pregoeiro.
19/12/2022 - 12:59:19	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante THERCOM INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES ELETRICAS LTDA com lance de R\$ 400,00.
19/12/2022 - 13:04:49	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (DISTANCIA - CAUCAIA A CAIÇARA DO RIO DO VENTO.pdf) em 19/12/2022 às 13:04.
19/12/2022 - 13:07:34	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (DISTANCIA - DOURADOS A CAIÇARA DO RIO DO VENTO.pdf) em 19/12/2022 às 13:07.
19/12/2022 - 13:11:07	Sistema	O fornecedor THERCOM INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES ELETRICAS LTDA foi inabilitado no processo.
19/12/2022 - 13:11:07	Sistema	Motivo: THERCOM INSTALACOES E MANUTENCOES ELETRICAS LTDA - A licitante está enquadrada na vedação expressa no item 3. DA PARTICIPAÇÃO, subitem 3.5.8, onde está expresso que NÃO PODERÃO PARTICIPAR DO CERTAME interessadas que não possuam estrutura/oficina em um raio máximo de 100 km do Município de CRV. A licitante tem sua sede no Município de Caucaia/CE, logo, a distancia entre a sede da licitante e Caiçara é de 433 km, logo, está fora do raio máximo estabelecido. Além disso, a licitante deixou de atender ao instrumento convocatório nos seguintes pontos: No item 5. DA HABILITAÇÃO, subitem II, ao não remeter a certidão do TCU em nome do sócio majoritário. Ainda no item, agora no subitem V, deixando de enviar a Certidão de Idoneidade Municipal emitida pela PMCRV. No item 8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Na alínea III, letras "A", "B", "C" e "D" (Referente a relação dos compromissos assumidos, seus índices e justificativas) a licitante não remeteu as... (CONTINUA)
19/12/2022 - 13:11:07	Sistema	(CONT. 1) informações e desse modo deixou de cumprir exigência. E ainda, no mesmo item, agora no subitem V, a licitante não remeteu a certidão de falência em nome do sócio expedida no domicílio da pessoa física, deixando assim de atender a esse item do edital.
19/12/2022 - 13:11:07	Sistema	O fornecedor THERCOM INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES ELETRICAS LTDA foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro.
19/12/2022 - 13:11:07	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante ESMERALDA COMERCIO, SERVICOS E ENERGIA RENOVAVEIS LTDA com lance de R\$ 840,00.
19/12/2022 - 13:11:07	Sistema	O fornecedor THERCOM INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES ELETRICAS LTDA foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro.
19/12/2022 - 13:11:07	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante QUEIROZ ELETRICA E AR CONDICIONADO EIRELI com lance de R\$ 448,99.



19/12/2022 - 13:11:07	Sistema	O fornecedor THERCOM INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES ELETRICAS LTDA foi inabilitado para o item 0004 pelo pregoeiro.
19/12/2022 - 13:11:07	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante QUEIROZ ELETRICA E AR CONDICIONADO EIRELI com lance de R\$ 679,99.
19/12/2022 - 13:18:52	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (QUEIROZ ELETRICA E AR CONDICIONADO EIRELI - Arquivo recebido.pdf) em 19/12/2022 às 13:18.
19/12/2022 - 13:21:12	Sistema	O fornecedor QUEIROZ ELETRICA E AR CONDICIONADO EIRELI foi inabilitado no processo.
19/12/2022 - 13:21:12	Sistema	Motivo: A licitante QUEIROZ ELETRICA E AR CONDICIONADO EIRELI deixou de remeter documentação de habilitação, remetendo um link de atalho no lugar de sua documentação, e ainda, a empresa está fora do Raio limite, haja vista que sua sede é no Município de Dourado/MS 3454km.
19/12/2022 - 13:21:12	Sistema	O fornecedor QUEIROZ ELETRICA E AR CONDICIONADO EIRELI foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
19/12/2022 - 13:21:12	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante ESMERALDA COMERCIO, SERVICOS E ENERGIA RENOVAVEIS LTDA com lance de R\$ 740,00.
19/12/2022 - 13:21:12	Sistema	O fornecedor QUEIROZ ELETRICA E AR CONDICIONADO EIRELI foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro.
19/12/2022 - 13:21:12	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante ESMERALDA COMERCIO, SERVICOS E ENERGIA RENOVAVEIS LTDA com lance de R\$ 490,00.
19/12/2022 - 13:21:12	Sistema	O fornecedor QUEIROZ ELETRICA E AR CONDICIONADO EIRELI foi inabilitado para o item 0004 pelo pregoeiro.
19/12/2022 - 13:21:12	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante ESMERALDA COMERCIO, SERVICOS E ENERGIA RENOVAVEIS LTDA com lance de R\$ 699,00.
19/12/2022 - 13:21:12	Sistema	O fornecedor QUEIROZ ELETRICA E AR CONDICIONADO EIRELI foi inabilitado para o item 0005 pelo pregoeiro.
19/12/2022 - 13:21:12	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante ESMERALDA COMERCIO, SERVICOS E ENERGIA RENOVAVEIS LTDA com lance de R\$ 330,00.
19/12/2022 - 13:21:12	Sistema	O fornecedor QUEIROZ ELETRICA E AR CONDICIONADO EIRELI foi inabilitado para o item 0006 pelo pregoeiro.
19/12/2022 - 13:21:12	Sistema	O item 0006 tem como novo arrematante ESMERALDA COMERCIO, SERVICOS E ENERGIA RENOVAVEIS LTDA com lance de R\$ 410,00.
19/12/2022 - 13:21:12	Sistema	O fornecedor QUEIROZ ELETRICA E AR CONDICIONADO EIRELI foi inabilitado para o item 0007 pelo pregoeiro.
19/12/2022 - 13:21:12	Sistema	O item 0007 tem como novo arrematante ESMERALDA COMERCIO, SERVICOS E ENERGIA RENOVAVEIS LTDA com lance de R\$ 270,00.
19/12/2022 - 13:21:12	Sistema	O fornecedor QUEIROZ ELETRICA E AR CONDICIONADO EIRELI foi inabilitado para o item 0008 pelo pregoeiro.
19/12/2022 - 13:21:12	Sistema	O item 0008 tem como novo arrematante ESMERALDA COMERCIO, SERVICOS E ENERGIA RENOVAVEIS LTDA com lance de R\$ 410,00.
19/12/2022 - 13:34:30	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (DISTANCIA - NATAL A CAIÇARA DO RIO DO VENTO - EMPRESA ESMERALDA.pdf) em 19/12/2022 às 13:34.
19/12/2022 - 13:36:18	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 15:40 do dia 19/12/2022.
19/12/2022 - 13:36:18	Sistema	Motivo: SOLICITAMOS DA EMPRES REDUÇÃO DO VALOR AO NOSSO LIMITE: 690,00
19/12/2022 - 13:36:42	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0003. O prazo é até às 15:40 do dia 19/12/2022.
19/12/2022 - 13:36:42	Sistema	Motivo: SOLICITAMOS DA EMPRES REDUÇÃO DO VALOR AO NOSSO LIMITE: 440,00
19/12/2022 - 13:37:06	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0004. O prazo é até às 15:40 do dia 19/12/2022.
19/12/2022 - 13:37:06	Sistema	Motivo: SOLICITAMOS DA EMPRES REDUÇÃO DO VALOR AO NOSSO LIMITE:680,00
19/12/2022 - 13:40:37	F. ESMERALDA COMERCI...	Negociação Item 0001: Devido aos custos com insumos terem tido muito aumento, questão do deslocamento, consigo baixar ainda para esse valor 720,00.
19/12/2022 - 13:42:56	Sistema	O Item 0003 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 460,00.
19/12/2022 - 13:43:26	Sistema	O Item 0001 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 720,00.
19/12/2022 - 13:44:17	Sistema	O Item 0004 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 670,00.
19/12/2022 - 13:50:52	Sistema	O Item 0003 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 440,00.
19/12/2022 - 13:51:44	Sistema	O Item 0001 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 690,00.
19/12/2022 - 13:52:32	Pregoeiro	Caro licitante ESMERALDA COMERCIO, O ITEM 01 ESTÁ ACIMA DO LIMITE MÁXIMO, caso não seja possível a proposta será recusada.
19/12/2022 - 13:53:28	Pregoeiro	Registre-se que a licitante ESMERALDA COMERCIO, SERVICOS E ENERGIA RENOVAVEIS LTDA aceitou as reduções propostas.
19/12/2022 - 13:55:05	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0001.
19/12/2022 - 13:55:05	Sistema	Motivo: A licitante aceitou a redução proposta.
19/12/2022 - 13:55:18	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0003.
19/12/2022 - 13:55:18	Sistema	Motivo: A licitante aceitou a redução proposta.
19/12/2022 - 13:55:32	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0004.
19/12/2022 - 13:55:32	Sistema	Motivo: A licitante aceitou a redução proposta.
19/12/2022 - 14:05:45	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ESMERALDA COMERCIO, SERVICOS E ENERGIA RENOVAVEIS LTDA.
19/12/2022 - 14:05:45	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ESMERALDA COMERCIO, SERVICOS E ENERGIA RENOVAVEIS LTDA.
19/12/2022 - 14:05:45	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ESMERALDA COMERCIO, SERVICOS E ENERGIA RENOVAVEIS LTDA.



19/12/2022 - 14:05:45	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ESMERALDA COMERCIO, SERVICOS E ENERGIA RENOVAVEIS LTDA.
19/12/2022 - 14:05:45	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ESMERALDA COMERCIO, SERVICOS E ENERGIA RENOVAVEIS LTDA.
19/12/2022 - 14:05:45	Sistema	Para o item 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ESMERALDA COMERCIO, SERVICOS E ENERGIA RENOVAVEIS LTDA.
19/12/2022 - 14:05:45	Sistema	Para o item 0007 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ESMERALDA COMERCIO, SERVICOS E ENERGIA RENOVAVEIS LTDA.
19/12/2022 - 14:05:45	Sistema	Para o item 0008 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ESMERALDA COMERCIO, SERVICOS E ENERGIA RENOVAVEIS LTDA.
19/12/2022 - 14:07:11	Pregoeiro	Registre-se que a empresa ESMERALDA COMERCIO, SERVICOS E ENERGIA RENOVAVEIS LTDA atendeu as exigências do instrumento convocatório, e ainda, verificamos que sua sede está dentro do raio limite estabelecido no certame.
19/12/2022 - 14:08:46	Pregoeiro	Registre-se que estamos abrindo a fase de manifestação de recursos devendo as licitantes atentarem para as formalidades necessárias a aceitação de sua intenção, sendo permitido ao Pregoeiro dentro do juízo de admissibilidade negar provimento.
19/12/2022 - 14:09:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 19/12/2022 às 14:29.
19/12/2022 - 14:30:18	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
19/12/2022 - 14:30:27	Sistema	O Item 0001 foi adjudicado por GUSTAVO COSTA DE MIRANDA.
19/12/2022 - 14:30:27	Sistema	O Item 0002 foi adjudicado por GUSTAVO COSTA DE MIRANDA.
19/12/2022 - 14:30:27	Sistema	O Item 0003 foi adjudicado por GUSTAVO COSTA DE MIRANDA.
19/12/2022 - 14:30:27	Sistema	O Item 0004 foi adjudicado por GUSTAVO COSTA DE MIRANDA.
19/12/2022 - 14:30:27	Sistema	O Item 0005 foi adjudicado por GUSTAVO COSTA DE MIRANDA.
19/12/2022 - 14:30:27	Sistema	O Item 0006 foi adjudicado por GUSTAVO COSTA DE MIRANDA.
19/12/2022 - 14:30:27	Sistema	O Item 0007 foi adjudicado por GUSTAVO COSTA DE MIRANDA.
19/12/2022 - 14:30:27	Sistema	O Item 0008 foi adjudicado por GUSTAVO COSTA DE MIRANDA.
21/12/2022 - 12:55:45	Sistema	O Item 0001 foi homologado por Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha.
21/12/2022 - 12:55:45	Sistema	O Item 0002 foi homologado por Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha.
21/12/2022 - 12:55:45	Sistema	O Item 0003 foi homologado por Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha.
21/12/2022 - 12:55:45	Sistema	O Item 0004 foi homologado por Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha.
21/12/2022 - 12:55:45	Sistema	O Item 0005 foi homologado por Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha.
21/12/2022 - 12:55:45	Sistema	O Item 0006 foi homologado por Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha.
21/12/2022 - 12:55:45	Sistema	O Item 0007 foi homologado por Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha.
21/12/2022 - 12:55:45	Sistema	O Item 0008 foi homologado por Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha.

GUSTAVO COSTA DE MIRANDA

Pregoeiro

JOSÉ DIONÍZIO DA CÂMARA JUNIOR

Apoio

Udelanio Gabriel de Lima Lisboa

Apoio

